



# Boletim Oficial do Município



BOLETIM OFICIAL nº 7500 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 04 de Outubro de 2024

## PODER EXECUTIVO

<b>Prefeito Municipal</b> Wilson Miguel dos Reis
<b>Vice-Prefeito Municipal</b>
<b>Secretaria Municipal de Governo</b>
<b>Procurador Geral do Município</b> Fabricio Gaspar Rodrigues
<b>Secretaria Municipal de Comunicação Social</b> Leonardo Kope Jesualdo
<b>Secretaria Municipal de Urbanismo</b> Fabiola Kelly Grillo
<b>Secretaria Municipal de Habitação</b> Jonas dos Santos
<b>Secretaria Municipal de Controle Interno</b> Ademar Hiunes Borges Junior
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> Francisco Costa Klayn
<b>Secretaria Municipal de Fazenda</b> Carlos Soutinho de Mello
<b>Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos</b> Raimundo Luis de Oliveira
<b>Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil</b> Valber Rodrigues Januário
<b>Secretaria Municipal de Agricultura</b> Aldo de Souza Gomes
<b>Secretaria Municipal de Educação</b> Iracema Medeiros da Costa Silva
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> Celia Serrano da Silva
<b>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</b> Simone Sangelis Donato de Oliveira
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos</b> Janyr Fernandes de Menezes
<b>Secretaria Municipal de Segurança Pública</b> Dhiego Berg Araujo de Almeida
<b>Secretaria Municipal de Esportes e Lazer</b> Jorge Luis Silva de Oliveira
<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal</b> Ricardo Matos Torres
<b>Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda</b> Oberto Pereira da Silva
<b>Secretaria Municipal de Eventos</b> Eugenio Oliveira de Araujo
<b>Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia</b>
<b>Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade</b> Ademir Martins da Silva
<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> Paulo Cesar Teixeira da Silva
<b>Secretaria Municipal da Mulher</b> Beatriz Fant Alves Pessanha
<b>Secretaria Municipal de Energia Renovável</b> Andre Leonardo Muri dos Santos
<b>AUTARQUIAS</b>
<b>IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias</b> Presidente: Ana Carolina Freire Klotzda
<b>FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias</b> Presidente:
<b>CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais</b> Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva
<b>CONSELHO DE CONTRIBUINTE</b> Presidente: João Carlos Grilo Carlette

## PODER LEGISLATIVO

<b>Presidente</b> Celso Luis Pereira do Nascimento
<b>1º Vice-Presidente</b> Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
<b>2º Vice-Presidente</b> Divair Alves de Oliveira Junior
<b>1º Secretário</b> Claudio de Oliveira Thomaz
<b>2º Secretário</b> Clóvis Mororó Magalhães
<b>Diretor Geral</b> Julia Graziela Uchoa dos Santos

## PODER JUDICIÁRIO

<b>Diretora do Fórum</b> Dr. Maxwell Rodrigues da Silva
<b>Varas Criminais</b>
<b>1ª Vara:</b> Dr. André Luiz Duarte Coelho
<b>2ª Vara:</b> Dr. Alexandre Guimaraes Gaviao Pinto
<b>3ª Vara:</b> Dra. Raphaela de Almeida Silva
<b>4ª Vara:</b> Dra. Anna Christina da Silveira Fernandes
<b>Varas Cíveis</b>
<b>1ª Vara:</b> Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
<b>2ª Vara:</b> Dra. Isabel Teresa Pinto Coelho Diniz
<b>3ª Vara:</b> Dra. Juliana Lamar Pereira Simão
<b>4ª Vara:</b> Dr. Paulo José Cabana
<b>5ª Vara:</b> Dra. Maria Daniella Binato de Castro
<b>6ª Vara:</b> Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos
<b>7ª Vara:</b> Dr. Vinicius Marcondes de Araujo
<b>Varas de Família</b>
<b>1ª Vara:</b> Dr. Rodrigo José Meano Brito
<b>2ª Vara:</b> Dra. Andrea Barroso Silva
<b>3ª Vara:</b> Dra. Catarina Cinelli Vocos Camargo
<b>4ª Vara:</b> Vago
<b>5ª Vara:</b> Dra. Vera Maria Andrade Lage
<b>Vara da Infância, da Juventude e do Idoso</b> Dra. Juliana Kalichsztein
<b>Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher</b> Dr. Antonio Alves Cardoso Junior
<b>Primeiro Juizado Especial Cível:</b> Dr. Valmar Gama de Amorim
<b>Segundo Juizado Especial Cível:</b> Dra. Simone de Freitas Marreiros
<b>Terceiro Juizado Especial Cível:</b> Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior
<b>Primeiro Juizado Especial Criminal:</b> Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

## SUMÁRIO

<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>PODER EXECUTIVO:</b></li><li>• Atos do Prefeito Municipal</li><li>• Atos do Secretário Municipal de Governo</li><li>• Atos do Secretário Municipal de Urbanismo</li><li>• Atos do Secretário Municipal de Administração</li><li>• Atos do Secretário Municipal de Fazenda</li><li>• Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil</li><li>• Atos do Secretário Municipal de Educação</li><li>• Atos do Secretário Municipal de Saúde</li><li>• Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo</li><li>• Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos</li><li>• Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer</li><li>• <b>IPMDC</b></li><li>• Atos do Presidente</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>FUNDEC</b></li><li>• Atos do Presidente</li><li>• <b>PODER LEGISLATIVO:</b></li><li>• Atos do Presidente</li></ul>
--	---



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: [pmdcboletimoficial@gmail.com](mailto:pmdcboletimoficial@gmail.com), conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 8.810, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, XVIII, da Lei Orgânica deste Município, e o artigo 2º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/002862/2024,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a título precário, nos termos da alínea "I" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, incidindo a presente declaração também sobre todos os direitos reais ou possessórios decorrentes de posse mansa, pacífica e contínua que recaírem sobre o bem objeto deste Decreto, os imóveis descritos abaixo:

I - Lotes 09, 10, 11 e 12, situados de frente para a Rua Cajati antiga Rua Delfina e 12,52m, do Lote 84 com confluência entre a Rua Bom Jesus, antiga Rua Q, e a Rua Cajati, antiga Rua Delfina, e a Rua Rodolfo Bernadeli, antiga Rua I (letra), todos da Quadra E;

II - Lote 02, 03 e 04, situados de frente para a Rua Iगतú, antiga Rua Maria José; o Lote 01, com confluência entre a Rua Iगतú, antiga Rua Maria José e a Rua Cajati, antiga Rua Delfina; e o Lote 20 situado de frente para a Rua Cajati, antiga Rua Delfina, todos da Quadra B; e

III - Lote 23, situado de frente para a Rua Iगतú, antiga Rua Maria José; o Lote 24, com confluência entre a Rua Iगतú, antiga Rua Maria José e a Rua Cajati, antiga Rua Delfina; e o Lote 25, situado de frente para a Rua Cajati, antiga Rua Delfina, todos da Quadra I (letra).

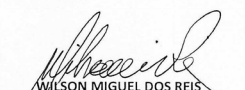
Parágrafo único. Os imóveis de que tratam os incisos deste artigo encontra-se situados no Bairro Parque Fluminense - 2º Distrito de Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto, tem por finalidade a implantação de equipamento público.

Art. 3º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a declarar urgência na presente desapropriação nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e adotar as devidas providências necessárias a efetivação do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições ao contrário, em especial o Decreto nº 8.776, de 14 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 03 de outubro de 2024.

  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1710/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de outubro de 2024, GABRIELE ALEXANDRE DE SANT'ANNA GUIMARÃES, matrícula: 41.953-2, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 02 de outubro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
REIS:31116353768  
Dados: 2024.10.02 13:39:05 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1711/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de outubro de 2024, HUGO RODRIGUES BORGES, matrícula: 43.650-0, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

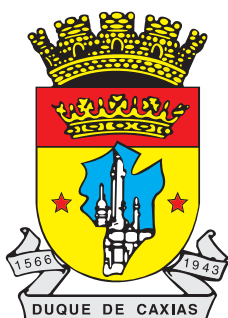
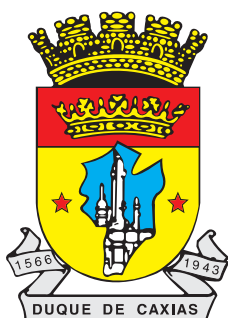
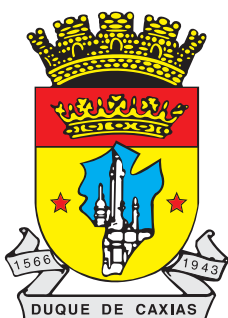
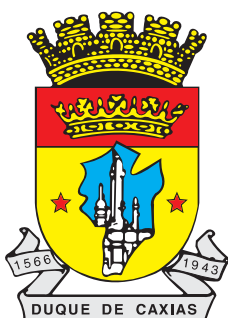
Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, HUGO RODRIGUES BORGES, matrícula: 43.650-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 02 de outubro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
REIS:31116353768  
Dados: 2024.10.02 13:39:05 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal





**PORTARIA N° 1712/GP/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais, em virtude de Acordo de Cooperação n° 53.002/2023, conforme o Processo Administrativo 024/000001/2023, publicado no Boletim Oficial: 7332 de 23 de agosto de 2023;

**RESOLVE:**

**COLOCAR A DISPOSIÇÃO**, a contar de 01 de outubro de 2024, VIVIANE LOPES PIRES, matrícula: 37.789-9, em substituição de Rafael de Oliveira Silva, matrícula: 36.942-0, para prestar seus serviços junto ao Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública da Baixada Fluminense – CISPBAF, sem prejuízo, respeitada a compatibilidade de horário da manutenção de suas funções originais, sem ônus para o órgão de destino.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 02 de outubro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768  
Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768  
Dados: 2024.10.02 13:39:05 -03'00'

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 1713/GP/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a pedido, a contar de 16 de setembro de 2024, o(a) servidor(a) ANDRESSA MONTEIRO DE CARVALHO, matrícula n.º 37207-2, conforme Processo Administrativo n.º 008/002198/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 02 de outubro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768  
Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768  
Dados: 2024.10.02 13:39:05 -03'00'

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 1714/GP/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a pedido, a contar de 06 de setembro de 2024, o(a) servidor(a) SHIRLEY AMPLEMON SERVULO, matrícula n.º 37922-0, conforme Processo Administrativo n.º 008/002113/2024

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 02 de outubro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768  
Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768  
Dados: 2024.10.02 13:39:05 -03'00'

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 1715/GP/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a pedido, a contar de 03 de setembro de 2024, o(a) servidor(a) BIANCA MACHADO DE MELO, matrícula n.º 25390-6, conforme Processo Administrativo n.º 008/002086/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 02 de outubro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768  
Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768  
Dados: 2024.10.02 13:39:05 -03'00'

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 1716/GP/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a pedido, a contar de 23 de agosto de 2024, o(a) servidor(a) ADELIA AZEVEDO PIMENTA, matrícula n.º 20785-4, conforme Processo Administrativo n.º 008/001976/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 02 de outubro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768  
Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768  
Dados: 2024.10.02 13:39:05 -03'00'

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 1717/GP/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a pedido, a contar de 02 de julho de 2024, o(a) servidor(a) WILLIAN DA SILVA LEAL, matrícula n.º 23083-7, conforme Processo Administrativo n.º 008/001442/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 02 de outubro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768  
Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768  
Dados: 2024.10.02 13:39:05 -03'00'

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1718/GP/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a contar de 20 de setembro de 2024, **JOSE HENRIQUE CORREA DE CASTRO JUNIOR**, matrícula: 47.535+1, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 02 de outubro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
REIS:31116353768  
Dados: 2024.10.02 13:39:05 -03'00'

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1719/GP/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de setembro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **EMANUELA DE SOUSA SOPHIA**, matrícula: 17.661-7, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do SINE, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 02 de outubro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
REIS:31116353768  
Dados: 2024.10.02 13:39:05 -03'00'

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1720/GP/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, na qualidade de representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil Organizada, com mandato de 2 (dois) anos, de 03 de setembro de 2024 a 01 de setembro de 2026, os membros titulares e respectivos suplentes:

## 1. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

## a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Marcia Sanches braga Figueira (Titular)  
Tania Maria Robaine Ferreira Canella (Suplente)  
Érica Lourenço Ricardo (Titular)  
Gleice Sanches Bastos (Suplente)  
Valéria Alves de Souza (Titular)  
Solange Gorette da Silva (Suplente)  
Debora Maria de Sena Santos (Titular)  
Thereza Cristina Santos da Rocha de Miranda (Suplente)

## b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tamires Conceição Silva Cruz (Titular)  
Adriana Costa Pinto (Suplente)

## c) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Victoria Gomes Martins dos Santos (Titular)  
Yasmin dos Santos Raymundo Motta (Suplente)

## d) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Geane Michele da Silva (Titular)  
Rosimar Alves Pequeno Santos (Suplente)

## e) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Paulo Roberto Barcellos Vieira (Titular)  
Ana Paula de Souza Marques (Suplente)

## 2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

## a) NO SEGMENTO DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

## - Centro Integrado de Reabilitação da Baixada – CIREB

Sebastião Gomes Campos (Titular)  
Kelly Cristina de oliveira Felizardo (Suplente)

## - Assessor Educacional dos Homens de Amanhã – AEDHA – Casa Abrigo Betel:

Creusa Maria Silva de Moraes (Titular)  
Alessandra da Silva Duarte (Suplente)

## - Associação Espirita Caibar Schutel – Mansão da Esperança:

João Carls dos Santos Rainha (Titular)  
Lauzemar Luiz Assini (Suplente)

## b) NO SEGUIMENTO DE USUÁRIO DOS SERVIÇOS SOCIOASSITENCIAIS:

Jessica da Silva Pereira (Titular)  
Sheila Gomes Da Silva Pinto (Suplente)  
Dilson da Silva dos Santos (Titular)  
Ana Maria de Souza (Suplente)  
Shirley Oliveira Guimarães (Titular)  
Creusa Silva Alves Coelho (Suplente)  
Antônio Roque de Oliveira (Titular)  
Neusa Lima dos Santos (Suplente)

## c) SEGMENTO DE TRABALHADORES DO SUAS:

## - ISBET – Instituto Brasileiro Pró-Educação, trabalho e Desenvolvimento:

Thamires Xavier Santos Lopes (Titular)  
Renata Alvarenga Vilella (Suplente)

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 02 de outubro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
REIS:31116353768  
Dados: 2024.10.02 13:39:05 -03'00'

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO****CPL – Comissão Permanente de Licitação****AVISO DE REPUBLICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90010/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/000207/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO PARA O HOSPITAL DO CORAÇÃO SÃO JOSÉ DE DUQUE DE CAXIAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.**

**DATA E HORA DO CERTAME: DIA 21 DE OUTUBRO DE 2024 ÀS 10:00h.**

**RETIRADA DO EDITAL:** Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>

**INFORMAÇÕES:** [equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br](mailto:equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br)

**BERNARDO BAZILIO**  
Pregoeiro Municipal

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

**ESPÉCIE:** Termo de Compromisso e Obrigações nº 000284/SMU - URB-DJ/2024, conforme o Processo Administrativo nº 007/000583/2024.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado ARES AEROSPACIAL E DEFESA S/A, inscrita no CNPJ sob o 33.966.391/0001-52.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo é LEGALIZAÇÃO DAS MODIFICAÇÕES DE PROJETO APROVADO PELO PROCESSO 71236/2013, COM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE EDIFICAÇÃO INDUSTRIAL, TIPO II, À TÍTULO PRECÁRIO, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO E PAGAMENTO DE CONTRAPARTIDA, PELOS BENEFÍCIO DO DECRETO 8572/2023. A ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA É DE 2972,65M<sup>2</sup>, SENDO A ÁREA LEGALIZADA DE 2793,75M<sup>2</sup> E ÁREA A LEGALIZAR DE 178,90M<sup>2</sup>. Imóvel situado no endereço: Avenida Perimetral São Mateus, nº 295, Loteamento: 1º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis Bairro: Jardim Primavera, 2º Distrito - Duque de Caxias/RJ; Uso: Industrial. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao Recuo de 9,00m (a partir do eixo da via) e afastamento frontal de 5,00m para Avenida Perimetral São Mateus - conforme projeto, ficha de análise a folha 134, e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO ZONEAMENTO: Afastamento frontal a legalizar; Exigido: min. 5,00m (min); Executado: 3,00m; Total Infringido = 30,56m<sup>2</sup> (memória de cálculo a folha); Recuo: Exigido: min. 9,00 (a partir do eixo da via); Executado: 5,00m; Total infringido = 21,82m<sup>2</sup> (memória de cálculo a folha). De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 134 do Processo 007/000583/2024.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 25 de julho de 2024.

FABIOLA KELLY GRILLO  
Secretária Municipal de Urbanismo

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

**ESPÉCIE:** Termo de Compromisso e Obrigações nº 000303/SMU - URB-DJ/2024, conforme o Processo Administrativo nº 007/002231/2024.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado YOLANDA OUCHANA, inscrita no CPF sob o 145.219.347-90.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DAS MODIFICAÇÕES COM ACRÉSCIMO DE ÁREA EM EDIFICAÇÃO DE USO MISTO COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 321,29m<sup>2</sup> (84,52m<sup>2</sup> JÁ LEGALIZADO E 236,77m<sup>2</sup> A LEGALIZAR), SENDO 01 (UMA) UNIDADE COMERCIAL N.º.76 COM 66,08m<sup>2</sup>, E 02 (DUAS) UNIDADES RESIDENCIAIS N.76 – CASA 1 COM 142,97m<sup>2</sup> E N.º.76 – FUNDOS COM 112,24m<sup>2</sup>, PELOS BENEFÍCIOS DO DECRETO 8.118/2022 MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO. Imóvel situado no endereço: Rua Etelvina Chaves, nº 76, lote 30 da quadra 4, loteamento Vila Flávia, bairro Centro, 1º Distrito – Duque de Caxias/RJ; Uso: Misto. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao Afastamento frontal mínimo de 3,00m (Decreto 8.118/2022) para o uso misto conforme projeto, ficha de análise a folha 42, e legislação em vigor. ITEM INFRINGIDO QUANTO AO AFASTAMENTO FRONTAL: Permitido: mínimo 3,00m; Executado: 0,40m. Área total infringida = 20,80m<sup>2</sup>. De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 58 do Processo 007/002231/2024.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 06 de agosto de 2024.

FABIOLA KELLY GRILLO  
Secretária Municipal de Urbanismo

REPUBLICAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

**ESPÉCIE:** Termo de Compromisso e Obrigações nº 000291/SMU - URB-DJ/2024, conforme o Processo Administrativo nº 007/001892/2024.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado EDILENE CORRÊA NOVAES, inscrita no CPF sob o 021.792.897-82.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE UMA UNIDADE RESIDENCIAL UNIFAMILIAR COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 107,94M<sup>2</sup> COM OS BENEFÍCIOS DO DECRETO 8.118 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO. Imóvel situado no endereço: Rua Leopoldo Migueis, nº 833, lote 22 da quadra 43, Loteamento: Cidade Parque Paulista, Bairro: Cidade Parque Paulista, 3º Distrito - Duque de Caxias/RJ; Uso: Residencial. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao Afastamento frontal de 3,00m (Decreto 4590/05) para o residencial conforme projeto, ficha de análise a folha 33, e legislação em vigor. ITEM INFRINGIDO QUANTO AO AFASTAMENTO FRONTAL: 1.0 - Permitido: Mínimo 3,00m; Executado: 2,80m; Área total infringida = 0,25 x 7,15 = 1,787m<sup>2</sup>. De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 35 do Processo 007/001892/2024.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 29 de julho de 2024.

FABIOLA KELLY GRILLO  
Secretária Municipal de Urbanismo

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

**ESPÉCIE:** Termo de Compromisso e Obrigações nº 000328/SMU - URB-DJ/2024, conforme o Processo Administrativo nº 007/001760/2024.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado JOSE CICERO CORREIA SILVA, inscrito no CPF sob o 365.795.057-53.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL BIFAMILIAR, COM 2 PAVIMENTOS E ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 175,68m<sup>2</sup>. SENDO CASA I COM 26,42m<sup>2</sup> E CASA II COM 149,26m<sup>2</sup>. ESTA SE DARÁ PELOS BENEFÍCIOS DO DEC.8118/2022, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO QUANTO AO AFASTAMENTO FRONTAL. Imóvel situado no endereço: Rua José Joaquim da Rocha, Lote 06 da Quadra 06, Loteamento Parque Felicidade, Bairro Parque Duque - 1º Distrito – Duque de Caxias – RJ; Uso: Residencial Bifamiliar. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao Afastamento frontal de 3,00m para Rua José Joaquim da Rocha, conforme projeto, ficha de análise a folha 38, numeração a folha 39 e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO ZONEAMENTO Recuo para área residencial (a partir do eixo da via); Exigido: min 3,00m (min); Executado: 0,00m. Total infringido = Total infringido = 22,70m<sup>2</sup> (memória de cálculo a folha 38). De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo à fl. 40 do Processo 007/001760/2024.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
FABIOLA KELLY GRILLO  
Secretária Municipal de Urbanismo

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES**

**ESPÉCIE:** Termo de Compromisso e Obrigações nº 000336/SMU - URB-DJ/2024, conforme o Processo Administrativo nº 007/002642/2024/2024.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado ADILSON MORAES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o N° 535.041.437-20

**OBJETO:** O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE USO MISTO COMERCIAL E RESIDENCIAL, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 423,93m². SENDO LOJA COM 80,00m² E CASA COM 343,90m². MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO QUANTO AO AFASTAMENTO FRONTAL. Este se dará pelos benefícios do decreto 8.118/2022. Imóvel situado no endereço: Rua Ilhéus, Jardim Gramacho, lote: 12, quadra: 72- 1º DISTRITO- Duque de Caxias/RJ; Uso: misto. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao Afastamento Frontal de 3,00m (Decreto 4590/05) para o uso residencial e comercial, conforme projeto, ficha de análise a folha 48, e legislação em vigor. **ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO AFASTAMENTO FRONTAL: 1.0 - Permitido: Mínimo 3,00m; Executado: 0,00m; Área total infringida = 108,00m².** De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 48 do Processo 007/002642/2024.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 20 de setembro de 2024.

  
FABÍOLA KELLY GRILLO  
Secretária Municipal de Urbanismo

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**


PORTARIA N.º 847 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, a contar de 22 de agosto de 2024, com base no inciso I do artigo 84 da Lei nº. 1.506/2000, para fins de aposentadoria a ser posteriormente concedida a(o) servidor(a) JORGE ANTÔNIO PAIVA DE JESUS, matrícula n.º 11296-8, lotado(a) na SMS, o período de 02 de setembro de 1993 a 10 de março de 1996, totalizando 917 (novecentos e dezessete) dias de serviços prestados a esta Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, sob a matrícula n.º 03580-9, conforme Processo n.º 008/001972/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 01 de Outubro de 2024.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

**4.ª CPIA – Comissão Permanente  
De Inquérito Administrativo****3ª PUBLICAÇÃO****E D I T A L**

O Presidente da 4ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, pelo presente Edital, convoca o Sr. **JOÃO PEDRO EDUARDO DO NASCIMENTO, Cargo em Comissão (CC-3) de Diretor na Unidade Escolar Cora Coralina, matrícula nº 35724-3**, para prestação de esclarecimentos no inquérito administrativo nº 008/001252/2020, apenso: 008/001465/2018, devendo comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente Edital, na sala da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, na Sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, situada na Alameda Esmeralda, 206 – Praça Benzo de Cavour - Jardim Primavera – Duque de Caxias, no horário das 13:00 às 15:00, às quintas-feiras, implicando, o seu não comparecimento, em **REVELIA** e no prosseguimento dos trabalhos da 4ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

Duque de Caxias, 26 de setembro de 2024.

  
WANER LUIZ DO PRADO FERNANDES  
Presidente da 4ª CPIA

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário Municipal de Administração

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**

PORTARIA N.º 000009/SMF - GSP/2024.

O Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias;

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos, conforme discriminado abaixo:

NOME	Victória Gomes Martins dos Santos
CARGO	Assistente Operacional
MATRÍCULA	42.516-8
CPF	128.444.137-73
CÓDIGO DA UNIDADE	SMF6

Art.2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de outubro de 2024.

  
CARLOS MELLO  
Secretário Municipal de Fazenda  
do Duque de Caxias - RJ  
Matrícula: 35.331-0



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 009/011662/2024

**OBJETO:** Contratação da pessoa jurídica Mangieri & Cia Cursos e Editora LTDA para ministrar o curso "Prática do ISS na Construção Civil", a ser realizado na modalidade *in company*, nos dias 07 a 08 de novembro de 2024, na sede da Secretaria Municipal de Fazenda de Duque de Caxias, a ser executados nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO


**AMPARO LEGAL:** Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

Tendo transcorrido regularmente o Processo Administrativo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com Fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021, demais legislações pertinentes à espécie e conforme parecer jurídico nº 789/2024/SUBTC/PGM, exarado às fls. 61/70, RATIFICO o procedimento em epigrafe em favor da pessoa jurídica MANGIERE & CIA CURSOS E EDITORA LTDA, nos valores e especificações abaixo indicados:

<b>MANGIERE &amp; CIA CURSOS E EDITORA LTDA</b>	
CNPJ Nº: 14.744.004/0001-99	Telefone/Fax: (14) 3245-7767
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 22 - 25, SALA 406, PARQUE JARDIM EUROPA, BAURU - SP, CEP: 17.017-383.	E-mail: DANIELA.TRIBUTOMUNICIPAL@UOL.COM.BR
Valor Total: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)	

Duque de Caxias, 30 de setembro de 2024.

  
**CARLOS MELLO**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Carlos Mello**  
Secretário Municipal de Fazenda  
do Duque de Caxias - RJ  
Matricula: 35.331-0

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE OBRAS E DEFESA CIVIL**

**PORTARIA N.º 0079/SMODC/2024**

No uso de suas atribuições legais,  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

<b>N.º CONTRATO</b>	Contrato de Prestação de Serviços n.º 01-005/2019
<b>N.º PROCESSO</b>	50.749/2017
<b>TIPO CONTRATO</b>	Menor Preço
<b>CPF/CNPJ</b>	CNPJ n.º 14.204.074/0001-54
<b>CONTRATADO</b>	Estevão Construtora Ltda-Epp
<b>OBJETO DO CONTRATO</b>	Serviços contínuos de coleta e transporte até o destino final de resíduos sólidos urbanos, coleta, remoção e transporte até o destino final de resíduos volumosos e do tipo inerte; serviços auxiliares para aplicação em limpeza e conservação de logradouros públicos e/ou capina manual e mecanizada e/ou raspagem e pinturas de guias e/ou varrição de vias e logradouros públicos e/ou limpeza e higienização de vias e logradouros públicos e/ou feiras livres e/ou atendimento de emergência no Município de Duque de Caxias/RJ.
<b>VALOR RS</b>	R\$ 66.723.682,72
<b>DATA ASSINATURA</b>	22 de fevereiro de 2019
<b>INÍCIO EXECUÇÃO</b>	22 de fevereiro de 2019
<b>TÉRMINO EXECUÇÃO</b>	Prazo 12 (doze) meses
<b>ATO DE ORIGEM</b>	Concorrência n.º 002/2017

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Diego Armando da Costa Machado	35.226-8	109.960.707-88	Fiscal
Marcelo de Souza Silva	47.593-9	014.973.807-23	Gerente Fiscal
Vanessa da Rocha Duarte	38.288-4	110.361.677-39	Suplente
Victor Vinicius Martins de Andrade	46.129-6	123.253.397-18	Suplente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria n.º 0037/2019 - SMO a contar de 16 de agosto do ano em curso.

Duque de Caxias, 05 de setembro de 2024.

**ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO**  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil  
Matricula: 35.177-6

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/000135/2024.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil – GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** Pagamento da Importância de R\$ 38.049,20 (Trinta e oito mil e quarenta e nove reais e vinte centavos), à GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período 09/12/2023 a 24/12/2023, conforme nota de locação nº 144/24 às fls. \_\_\_\_\_, autorizo fls.: \_\_\_\_\_ respectivamente.

Duque de Caxias, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

VALBER RODRIGUES  
Assinado de forma digital por VALBER RODRIGUES  
JANUARIO:12874  
Data: 2024.09.02 11:01:38 -03'00'

**Engº Valber Rodrigues Januario**  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil  
Mat. nº 35.117-6

JOAO MARCOS FRAUCHES  
Assinado de forma digital por JOAO MARCOS FRAUCHES  
NUNES:14578228738  
Data: 2024.10.02 11:01:38 -03'00'

**Eng João Marcos Frauches Nunes**  
Superintendente Executivo de Obras  
Mat. nº 38.801-7

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/000426/2024.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil – GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** Pagamento da Importância de R\$ 160.736,40 (Cento e sessenta mil e setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) à GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período 06/02/2024 a 06/03/2024, conforme nota de locação nº 194/24 às fls. \_\_\_\_\_, autorizo fls.: \_\_\_\_\_ respectivamente.

Duque de Caxias, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

VALBER RODRIGUES  
Assinado de forma digital por VALBER RODRIGUES  
JANUARIO:12874  
Data: 2024.09.02 11:02:51 -03'00'

**Engº Valber Rodrigues Januario**  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil  
Mat. nº 35.117-6

JOAO MARCOS FRAUCHES  
Assinado de forma digital por JOAO MARCOS FRAUCHES  
NUNES:14578228738  
Data: 2024.10.02 11:03:04 -03'00'

**Eng João Marcos Frauches Nunes**  
Superintendente Executivo de Obras  
Mat. nº 38.801-7

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/000542/2024.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil – GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** Pagamento da Importância de R\$ 83.780,80 (Oitenta e três mil e setecentos e oitenta reais e oitenta centavos) à GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período 04/03/2024 a 02/04/2024, conforme nota de locação nº 206/24 às fls. 07, autorizo fls.: \_\_\_\_\_ respectivamente.

Duque de Caxias, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

VALBER RODRIGUES  
JANUARIO:128  
74668770

Assinado de forma digital por VALBER RODRIGUES JANUARIO:12874668770 Data: 2024.10.02 11:56:53 -03'00'

**Engº Valber Rodrigues Januario**  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil  
Mat. nº 35.117-6

JOAO MARCOS FRAUCHES  
NUNES:14578228738  
8738

Assinado de forma digital por JOAO MARCOS FRAUCHES NUNES:14578228738 Data: 2024.10.02 11:56:53 -03'00'

**Eng João Marcos Frauches Nunes**  
Superintendente Executivo de Obras  
Mat. nº 38.801-7

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/000652/2024.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil – GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** Pagamento da Importância de R\$ 91.284,80 (Noventa e um mil e duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), à GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período 01/04/2024 a 30/04/2024, conforme nota de locação nº 220/24 às fls. \_\_\_\_\_, autorizo fls.: \_\_\_\_\_ respectivamente.

Duque de Caxias, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

VALBER RODRIGUES  
JANUARIO:12874  
668770

Assinado de forma digital por VALBER RODRIGUES JANUARIO:12874668770 Data: 2024.10.02 11:57:09 -03'00'

**Engº Valber Rodrigues Januario**  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil  
Mat. nº 35.117-6

JOAO MARCOS FRAUCHES  
NUNES:14578228738  
38

Assinado de forma digital por JOAO MARCOS FRAUCHES NUNES:14578228738 Data: 2024.10.02 11:57:23 -03'00'

**Eng João Marcos Frauches Nunes**  
Superintendente Executivo de Obras  
Mat. nº 38.801-7

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/000545/2024.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil – GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** Pagamento da Importância de R\$ 90.282,00 (Noventa mil e duzentos e oitenta e dois reais) à GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período 02/03/2024 a 31/03/2024, conforme nota de locação nº 204/24 às fls. 08, autorizo fls.: \_\_\_\_\_ respectivamente.

Duque de Caxias, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

VALBER RODRIGUES  
JANUARIO:128746  
68770

Assinado de forma digital por VALBER RODRIGUES JANUARIO:12874668770 Data: 2024.10.02 11:58:41 -03'00'

**Engº Valber Rodrigues Januario**  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil  
Mat. nº 35.117-6

JOAO MARCOS FRAUCHES  
NUNES:14578228738  
8738

Assinado de forma digital por JOAO MARCOS FRAUCHES NUNES:14578228738 Data: 2024.10.02 11:58:41 -03'00'

**Eng João Marcos Frauches Nunes**  
Superintendente Executivo de Obras  
Mat. nº 38.801-7

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/000653/2024.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil – GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** Pagamento da Importância de R\$ 407.121,20 (Quatrocentos e sete mil e cento e vinte e um reais e vinte centavos), à GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período 01/04/2024 a 30/04/2024, conforme nota de locação nº 221/24 às fls. \_\_\_\_\_, autorizo fls.: \_\_\_\_\_ respectivamente.

Duque de Caxias, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

VALBER RODRIGUES  
JANUARIO:1287466  
8770

Assinado de forma digital por VALBER RODRIGUES JANUARIO:12874668770 Data: 2024.10.02 11:58:11 -03'00'

**Engº Valber Rodrigues Januario**  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil  
Mat. nº 35.117-6

JOAO MARCOS FRAUCHES  
NUNES:14578228738  
8

Assinado de forma digital por JOAO MARCOS FRAUCHES NUNES:14578228738 Data: 2024.10.02 11:58:24 -03'00'

**Eng João Marcos Frauches Nunes**  
Superintendente Executivo de Obras  
Mat. nº 38.801-7





**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

UASG 985833

CONCORRÊNCIA 90031/2024

Table with 3 columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains log entries of the bidding process.

**Eventos da compra**

Table with 2 columns: Data/Hora, Descrição. Lists key events like session opening and proposal evaluation.

03/10/2024 11:00

2 de 9

UASG 985833

CONCORRÊNCIA 90031/2024

**Item 1 - Obras Cíveis Públicas ( Construção )**

Table with 4 columns: Quantidade, Unidade de fornecimento, Valor estimado, Situação. Details for Item 1 construction work.

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.782.\*\*\*-78 - JOAO MARCOS FRAUCHES NUNES para OMEGA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.647.362/0001-58, melhor lance: R\$ 5.246.986,5300

**Propostas do Item 1**

(D) Declarate MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Table with 3 columns: Fornecedor, Valor ofertado, Situação. Lists suppliers and their bids for Item 1.

03/10/2024 11:00

1 de 9

03/10/2024 11:00

3 de 9

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/000654/2024.

PARTES: Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil – GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Pagamento da Importância de R\$ 20.684,20 (Vinte mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) à GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período 03/04/2024 a 09/04/2024, conforme nota de locação nº 222/24 às fls. 07, autorizo fls.: \_\_\_\_\_ respectivamente.

Duque de Caxias, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

VALBER RODRIGUES Assinado de forma digital por VALBER RODRIGUES JANUARIO:128746 JANUARIO:128746 11/03/24 09:07

Engº Valber Rodrigues Januario Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil Mat. nº 35.117-6

JOAO MARCOS FRAUCHES Assinado de forma digital por JOAO MARCOS FRAUCHES NUNES:14578228738 NUNES:14578228738 03/10/24 11:00:06

Eng João Marcos Frauches Nunes Superintendente Executivo de Obras Mat. nº 38.801-7

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 985833 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS - RJ  
CONCORRÊNCIA 90031/2024

Às 11:00 horas do dia 03 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOAO MARCOS FRAUCHES NUNES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 013/000610/2024, Concorrência nº 90031/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto  
Compra emergencial: Não UF da UASG: RJ  
Objeto da compra: CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO SARACURUNA, COORDENADAS 22 34°04,3" S 43 16'59,4" W - BAIRRO AVIÁRIO - DUQUE DE CAXIAS - RJ, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico, no Memorial Descritivo, assim como no Edital e seus Anexos.

Entrega de propostas: De 20/08/2024 às 09:00 até 04/09/2024 às 10:00

Abertura da sessão pública: Dia 04/09/2024 às 10:00 (horário de Brasília)

**Mensagens do chat da compra**

Table with 3 columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains chat logs from the bidding process.

03/10/2024 11:00

1 de 9



UASG 985833

CONCORRÊNCIA 90031/2024

Table with 4 columns: Fornecedor, Valor ofertado, Situação, and details of bids for various construction companies like ELVIMA CONSTRUCOES LTDA, GEO ESTRUTURAS LTDA, etc.

03/10/2024 11:00

4 de 9

UASG 985833

CONCORRÊNCIA 90031/2024

Table with 4 columns: Fornecedor, Valor ofertado, Situação, and details of bids for R2M COMERCIO E SERVICO LTDA, TRZ ENGENHARIA LTDA, etc.

Lances do Item 1

Table with 3 columns: Data/hora, Participante, Lance. Lists bid amounts and times for various participants like 10.530.789/0001-46, 10.530.789/0001-45, etc.

03/10/2024 11:00

5 de 9

UASG 985833

CONCORRÊNCIA 90031/2024

Table with 3 columns: Data/hora, Participante, Lance. Lists bid amounts and times for various participants like 12.647.362/0001-58, 01.721.862/0001-76, etc.

Mensagens do chat do Item 1

Table with 3 columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains chat messages from the system and participants regarding the bidding process.

03/10/2024 11:00

6 de 9

UASG 985833

CONCORRÊNCIA 90031/2024

Table with 3 columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains chat messages from the system and participants regarding the bidding process.

03/10/2024 11:00

7 de 9



**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA - SME/GS nº 54, de 01 de outubro de 2024.**

**Cria e nomeia a Comissão Eleitoral Geral (CEG) do processo de consulta pública para escolha de Diretor e Vice-Diretor da Rede Municipal de Ensino e do processo eleitoral dos Conselhos Escolares - Biênio 2025-2026 - do Município de Duque de Caxias.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em referência ao disposto na Lei Municipal nº 2864, de 01 de novembro de 2017 e na Resolução nº 01, de 16 de agosto de 2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Cria a Comissão Eleitoral Geral - CEG - com a seguinte finalidade:

- I- Acompanhar o processo de consulta pública para escolha dos Diretores e Vice-Diretores, operacionalizando suas ações no âmbito da Rede Municipal de Ensino, conforme dispõem os artigos 51 e 52 da Lei Municipal nº 2864, de 01 de novembro de 2017;
- II- Auxiliar o processo eleitoral dos Conselhos Escolares, em consonância ao Artigo 19 da Resolução nº 01, de 16 de agosto de 2024.

**Artigo 2º** - Nomear a Comissão Eleitoral Geral - CEG - constituída pelos seguintes membros:

**I- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

- a) - Flávia Verônica Silva Barbosa - Matrícula 07134-6
- b) - Josélia Muzi Narciso - Matrícula 13068-5
- c) - Luciana Martins Cubiça - Matrícula 16681-6
- d) - Luzianita Flôr Figueiredo Eduardo - Matrícula 43760-3
- e) - Márcia Carvalho Pinto - Matrícula 04373-9
- f) - Maria Silvana Soares da Silva Cardoso - Matrícula 07430-0
- g) - Renata da Silva Mendes Conceição - Matrícula 05232-6
- h) - Rosimeri Bitencourt da Silva - Matrícula 07852-6

**II- Representante Governamental do Conselho Municipal de Educação:**

- a) - Miriam de França - Matrícula 46627-1

**III- Representante da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Educação:**

- a) - Valéria dos Santos de Oliveira - Matrícula 43000-5

**IV- Representastes da entidade sindical representativa dos servidores da carreira do Magistério do Município:**

- a) - Arilson Mendes Sá - Matrícula 05303-3
- b) - Ana Carolina de Almeida Vieira da Rocha - Matrícula 20696-5
- c) - Maurício Rodrigues de Farias - Matrícula 17901-9
- d) - Renata Roseo do Nascimento - Matrícula 11746-3
- e) - Thays Rosalini de Araujo - Matrícula 37986-7

**V- Representante da Associação de Pais, Mães ou Responsáveis pelos Estudantes:**

- a) - Sidney Campos Neves

**VI- Representante da entidade representativa dos estudantes da Rede Municipal de Ensino:**

- a) - Camila Barros de Jesus
- b) - Daniel Pacheco Daniel Berenhauer

**Artigo 3º** - Após a homologação do resultado final da consulta pública, desfar-se-á automaticamente a Comissão Eleitoral Geral (CEG).

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Iracema*  
Profª Iracema Medeiros da Costa Silva  
Secretária de Educação  
Matric. 39.732-6  
**IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação de Duque de Caxias  
Matrícula: 39.732-6



UASG 985833

CONCORRÊNCIA 90031/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 12.647.362/0001-58	06/09/2024 15:07:11	Sr. Fornecedor OMEGA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.647.362/0001-58, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:08:00 do dia 06/09/2024. Justificativa: Por favor, enviar a proposta reajustada em consonância com o presente Edital, com os respectivos anexos, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, composição de BDI e Planilha orçamentária, juntamente com a Garantia da Proposta conforme item 8.18 do Edital.
pelo participante 12.647.362/0001-58	06/09/2024 15:24:33	Boa tarde. Ciente
pelo participante 12.647.362/0001-58	06/09/2024 15:50:47	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:50:47 de 06/09/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor OMEGA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.647.362/0001-58.
Sistema	11/09/2024 15:01:40	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 11/09/2024 15:21:40.
Sistema para o participante 12.647.362/0001-58	12/09/2024 10:00:36	Sr. Fornecedor OMEGA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.647.362/0001-58, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:01:00 do dia 12/09/2024. Justificativa: Prazo licitante, bom dia! Por favor, enviar os documentos de habilitação em consonância com o presente Edital.
pelo participante 12.647.362/0001-58	12/09/2024 10:05:50	Bom dia. Estamos enviando no prazo estabelecido. Obrigado
pelo participante 12.647.362/0001-58	12/09/2024 10:30:26	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:30:26 de 12/09/2024. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor OMEGA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.647.362/0001-58.
pelo participante 12.647.362/0001-58	12/09/2024 11:50:36	Bom dia, como estamos no prazo para envio de documentação, ou seja, até 12:00h, poderia abrir o sistema por favor.
Sistema para o participante 12.647.362/0001-58	12/09/2024 11:57:18	Sr. Fornecedor OMEGA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.647.362/0001-58, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 12/09/2024. Justificativa: Considerando ao prazo para finalização inicial, so serão aceitos documentos anexados até as 12:01hs.
pelo participante 12.647.362/0001-58	12/09/2024 11:58:58	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:58:58 de 12/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor OMEGA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.647.362/0001-58.
Sistema	12/09/2024 14:04:00	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 12/09/2024 14:24:00.
Sistema	12/09/2024 14:27:45	A fase de recurso do item 1 está aberta até 17/09/2024.
Sistema	18/09/2024 00:00:00	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contratação até 20/09/2024.
Sistema	21/09/2024 00:00:00	A fase de contratação do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do agente de contratação.

**Eventos do Item 1**

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 10:36:26	Fornecedor PREMAG SISTEMA DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.152.196/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/09/2024 12:37:00. Motivo: Garantia da Proposta, conforme solicitado no item 8.18 do edital, e também a proposta reajustada com os demais anexos: Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de BDI e Planilha Orçamentária.
04/09/2024 12:32:54	Fornecedor PREMAG SISTEMA DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.152.196/0001-11 finalizou o envio de anexo.
05/09/2024 10:01:12	Fornecedor PREMAG SISTEMA DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.152.196/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/09/2024 12:02:00. Motivo: Prazo licitante, bom dia! Por favor, enviar os documentos de habilitação em consonância com o presente Edital.
05/09/2024 11:08:54	Fornecedor PREMAG SISTEMA DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.152.196/0001-11 finalizou o envio de anexo.

03/10/2024 11:00

8 de 9

UASG 985833

CONCORRÊNCIA 90031/2024

Data/Hora	Descrição
06/09/2024 15:07:11	Fornecedor OMEGA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.647.362/0001-58 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/09/2024 17:08:00. Motivo: Por favor, enviar a proposta reajustada em consonância com o presente Edital, com os respectivos anexos, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, composição de BDI e Planilha orçamentária, juntamente com a Garantia da Proposta conforme item 8.18 do Edital.
06/09/2024 15:50:47	Fornecedor OMEGA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.647.362/0001-58 finalizou o envio de anexo.
12/09/2024 10:00:36	Fornecedor OMEGA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.647.362/0001-58 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/09/2024 12:01:00. Motivo: Prazo licitante, bom dia! Por favor, enviar os documentos de habilitação em consonância com o presente Edital.
12/09/2024 10:30:26	Fornecedor OMEGA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.647.362/0001-58 finalizou o envio de anexo.
12/09/2024 11:57:18	Fornecedor OMEGA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.647.362/0001-58 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/09/2024 14:00:00. Motivo: Considerando ao prazo para finalização inicial, so serão aceitos documentos anexados até as 12:01hs.
12/09/2024 11:58:58	Fornecedor OMEGA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.647.362/0001-58 finalizou o envio de anexo.
17/09/2024 12:48:21	Fornecedor PREMAG SISTEMA DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.152.196/0001-11 registra recurso.
19/09/2024 13:49:05	Fornecedor OMEGA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.647.362/0001-58 registra a desistência de cadastrar contratação ao recurso do fornecedor 29.152.196/0001-11.
02/10/2024 16:26:04	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
03/10/2024 11:00:10	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
03/10/2024 11:00:19	Fornecedor OMEGA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.647.362/0001-58 teve a proposta adiada, melhor lance: R\$ 5.246.906,5000.
03/10/2024 11:00:19	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\*Mensagem detalhada sobre recursos, contratações, decisões e serviços diretos em consultório no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:		11/09/2024 15:21:40
Intenção de recurso na habilitação:		12/09/2024 14:24:00
Recurso:		17/09/2024 23:59:59
Contratação:		20/09/2024 23:59:59
Recursos realizados:		
29.152.196/0001-11 - PREMAG SISTEMA DE CONSTRUCOES LTDA		
Intenção de recurso na habilitação:		06/09/2024 15:04:16
Recurso:	(Cadastrado)	17/09/2024 12:48:21
Contratação:		
12.647.362/0001-58 - OMEGA CONSTRUTORA E	(Desistiu Cadastro)	19/09/2024 13:49:05
Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	02/10/2024 16:26:04
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	03/10/2024 11:00:10

03/10/2024 11:00

9 de 9



PORTARIA Nº 55/2024

AFASTAMENTO DE SERVIDOR  
PÚBLICO DE SUAS FUNÇÕES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no artigo 191 do Estatuto Funcional e seu parágrafo único, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o afastamento do servidor GEOAITE DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 17966-7, do exercício do cargo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 13 de setembro 2024, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº 010/003485/2024.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora afastado permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 30 de setembro de 2024.

  
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula: 39.732-6  


EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 042/2024, especificado no livro nº 001, conforme processo administrativo nº 010/002963/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, representado pela Secretaria Municipal de Educação e a COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.

OBJETO: Pagamento da importância de R\$ 597.059,62 (Quinhentos e noventa e sete mil, cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) nos termos do Decreto 6260/2013, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do credor supracitado, em razão prestação de serviços de preparo de alimentação escolar, incluindo o fornecimento, logística, transporte e distribuição dos gêneros alimentícios, insumos e abastecimento de gás, GLP, mão de obra treinada para o armazenamento, preparo dos gêneros alimentícios e distribuição da alimentação escolar aos alunos regularmente matriculados nas unidades desta Rede Pública Municipal de Ensino e supervisão, reposição e complementação dos equipamentos e utensílios, bem como a manutenção preventiva e corretiva destes, no período 13 a 31 de julho de 2024.

Duque de Caxias, 01 de outubro de 2024.

  
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula 39.732-6  


EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 2258, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ELAINE SILBERNAGEL DE SOUZA, CPF nº 044.705.347-73.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO II, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 27 de setembro de 2024.

  
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0  


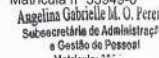

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 894, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ELIZAMA TAVARES FERREIRA, CPF nº 168.860.607-67.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de MONITOR DE TRANSPORTE E APOIO ESCOLAR, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 27 de setembro de 2024.

  
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0  




EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 039/2024, especificado no livro nº 001, conforme processo administrativo nº 010/003359/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, representado pela Secretaria Municipal de Educação e a P.R. DE ARAUJO SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA-EPP.

OBJETO: Pagamento da importância de R\$ 52.550,22 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos.) nos termos do Decreto 6260/2013, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do credor supracitado, em razão da prestação de serviços de combate e controle de vetores, combinando processos de pulverização e injeção de inseticidas destinada as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Sede da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos vinculados a esta Secretaria, no período de 01 a 31 de agosto de 2024.

Duque de Caxias, 01 de outubro de 2024.

  
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula 39.732-6  




**EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE ADESIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE**

Nº 008/2024

RETIFICO O TERMO DE ADESIÃO DA ATA SRP Nº 008/2024. Constitui objeto deste, a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de outsourcing de equipamentos de TI, através desta adesão, visando atender a Rede Pública Municipal de Ensino da Cidade de Duque de Caxias, conforme quantidades baseadas no documento acostado ao presente processo de solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2024, PREGÃO ELETRÔNICO nº 110/2023.

**ONDE SE LÊ:**

EXTRATO DE TERMO DE ADESIÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 110/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo

ORGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Educação

FAVORECIDO: WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº: 03.951.766/0001-40

PROCESSO Nº: 010.000674/2024

OBJETO: Constitui objeto deste, a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de outsourcing de equipamentos de TI, através desta adesão, visando atender a Rede Pública Municipal de Ensino da Cidade de Duque de Caxias, conforme quantidades baseadas no documento acostado ao presente processo de solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2024, PREGÃO ELETRÔNICO nº 110/2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FINALIDADE: ADESIÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024 da PREGÃO ELETRÔNICO nº 110/2023.

**RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TIPO I	<b>Desktop - Processador:</b> Capacidade de processadores: 01; Quantidade de processadores: 01; Quantidade de núcleos: 04; Quantidade de threads: 04; Frequência baseada em processador: 3.3 Ghz Frequência Turbo Máxima: 3.7 Ghz Processador i5 3550 ou equivalente Processador de 3ª geração ou superior; <b>Placa mãe :</b> Placa mãe socket LGA1155; <b>Memória Cache:</b> Tamanho 6 Mb; <b>Memória Ram:</b> 4 Gb memória DDR3 SDRAM não ECC Velocidade da memória 1600 Mhz Conformidade com a	UNID.	1200	280,00	RS 336.000,00

	especificação PC3-12800 Arquitetura de memória de canal duplo, sem buffer O equipamento deverá conter 1 módulo de 4 Gb; <b>Disco rígido :</b> 1 unidade de 500 Gb SATA 3 Gb/s ou superior; <b>Controladora:</b> SATA-Integrado Interface Serial ATA-600; <b>Portas:</b> 4 portas externas USB 3.0 (2 frontais e 2 traseiras) 6 portas externas USB 2.0 (2 frontais e 4 traseiras) 2 portas internas USB 2.0 (somente MT/DT) 1 porta rede RJ-45 1 porta serial 1 porta VGA 2 entradas áudio (estéreo/microfone) soldas de áudio(fone de ouvido/alto-falante); <b>Rede:</b> Protocolo de ligação de dados: Ethernet, Fast Ethernet, Gigabit Ethernet Factor de forma; Integrado Características: Wake on LAN(Wol), suporte PXE; <b>Controlador Gráfico:</b> Integrado Suporte a resolução até 2048x1536 DPis OpenGL 3.2 DirectX 11 Frequência da base gráfica 650.00 MHz Máxima Frequência dinâmica da placa gráfica 1.15 GHz; <b>Unidade Óptica:</b> Gravador de DVD tipo DVD + RW; <b>Chassis:</b> Desktop slimline Permite a abertura do gabinete sem o uso de ferramentas Possui interruptor de intrusão no chassi Suporte para ranhura de bloqueio do chassis; <b>Fonte de Alimentação:</b> Unidade de fonte de alimentação 4 (PSU/PS1) de 240 W padrão com PFC ativo ou PSU de 240 W opcional com até 90% de eficiência (80 PLUS Gold); compatível com ENERGY STAR 5.2, PFC ativo; <b>Dimensões (AxLxP) em centímetros:</b> 36 x 10,2 x 41. <b>Peso (Kg):</b> Até 8 Kg; <b>Certificações:</b> Certificado ENERGY STAR 5.2 Padrão de conformidade RoHS, WEEE; <b>Sistema Operacional:</b> Possui sistema operacional Windows 7 Professional ou superior de 64 Bits, de ambiente gráfico, em língua portuguesa, devidamente licenciado e ativado junto ao fabricante do software, com todos os drivers e atualizações instalados. Deverá estar afixado na parte externa do chassis a identificação da licença de uso do sistema operacional. <b>MONITOR</b> Tamanho do painel: 48,3 cm Taxa de proporção: Widescreen (16:10) Tipo de painel: superfície: TN(Nemático Torcido), antirreflexo com revestimento rígido 3H Resolução ideal: 1440x900 a 60Hz Taxa de contraste: 1000:1 (típica) Luminosidade: 250 cd/m2 (típica) Tempo de resposta: 5 ms(proto para branco) Ângulo de visão: 160° vertical / 170° horizontal Suporte para cores: 16,7 milhões de cores. Distância entre pixels: 0,284mm Revestimento da tela do monitor: Antirreflexo com revestimento rígido 3H Tamanho da imagem de visualização na diagonal: 48,3 cm, 19 polegadas (tamanho da imagem de				
--	--	--	--	--	--

	visualização com largura de 19 polegadas) Tipo de tela: Monitor de tela plana widescreen Interface de montagem do monitor LCD (VESA 100mm) Tecnologia de iluminação traseira: LED O monitor deverá ser da mesma marca do computador.				
TIPO II	<b>Servidor - Processador:</b> Processador Intel Xeon E5-2600 ou equivalente 12 núcleos; <b>Placa mãe:</b> Possuir suporte para 02 processadores Suporte até 24 módulos de 16 Gb RDIMM; <b>Memória RAM:</b> 32 Gb memória RDIMM; <b>Disco rígido:</b> 2 HDs SAS 300 Gb; <b>Controladora:</b> Controladora com suporte a RAID 0/1/1+0/5/5+0/6/6+0 Hot Plug SFF SAS; <b>Portas:</b> 2 portas VGA (1 frontal e 1 na parte de trás) 1 porta Serial 7 portas USB 2.0 (2 frontais e 4 traseiras) 4 portas RJ-45 1 Slot SD; <b>Rede:</b> Rede 10/100/1000 Mb/s; <b>Unidade Óptica:</b> DVD-RW; <b>Chassis:</b> Para instalação em rack por trilhos em até 2U; <b>Fonte de alimentação:</b> 2 Fontes 750W redundantes.	UNID.	10	1.132,50	RS 11.325,00
TIPO III	<b>Notebook - Processador:</b> Processador Intel Core TM 15 3ª Geração 3210 M 2.6 Ghz; <b>Memória RAM:</b> SDRAM DDR3 1600 Mhz, possui 2 ranhuras com suporte para DIMM de 2 Gb, 4 Gb e 8 Gb; <b>Disco rígido:</b> 1 unidade de 320 Gb SATA 3 Gb/s ou superior; <b>Controladora:</b> SATA - Integrado Interface serial ATA-600; <b>Portas:</b> 3 portas externas USB 2.0, 1 porta rede RJ45, 1 porta HDMI, 1 porta VGA; <b>Rede:</b> Protocolo de ligação de dados: Ethernet, Fast Ethernet, Gigabit Ethernet Factor de forma; Integrado Características: Wake on LAN(Wol), suporte PXE; <b>Controlador gráfico:</b> Placa gráfica independente de 1 Gb de memória de vídeo; <b>Unidade óptica:</b> Gravador de DVD tipo DVD-RW; <b>Monitor:</b> HD de 14" (1366 x 768) no mínimo, retroiluminação por LED; <b>Sistema Operacional:</b> Possui sistema operacional Windows 7 Professional ou superior de 64 Bits, de ambiente gráfico, em língua portuguesa, devidamente licenciado e ativado junto ao fabricante do software, com todos os drivers e atualizações instalados. Deverá esta afixado na parte externa do chassis a identificação da licença de uso do sistema operacional.	UNID.	200	380,00	RS 76.000,00
TIPO IV	<b>Roteador - Frequência da CPU:</b> 1,2 Ghz; <b>Total de núcleos da CPU:</b> 36; <b>Memória RAM:</b> 4 Gb; <b>Arquitetura:</b> Tile GX; <b>Portas Ethernet 10/100/0:</b> 0; <b>Portas Ethernet 10/100/1000:</b> 12; <b>Números de portas USB:</b>	UNID.	5	585,00	RS 2.925,00
	1; <b>Power Jack:</b> 1; <b>POE para fora:</b> Não; <b>Tensão de entrada:</b> 13V a 30V; <b>Monitor de tensão:</b> Sim; <b>Monitor de temperatura:</b> Sim; <b>Nível de licença:</b> 6; <b>Sistema Operacional:</b> 64 Bits; <b>Porta SFP:</b> 4; <b>Porta Serial:</b> RS232; <b>Consumo de energia:</b> 69W.				
TIPO V	<b>Switch Gerenciável - Porta Ethernet:</b> 10/100/1000: 24; <b>Gerenciável:</b> SIM; <b>Empilhável:</b> SIM; <b>Camada de aplicação:</b> Layer 3; <b>Tamanho da tabela de endereços MAC:</b> 12.000; <b>Número máximo de pilhas:</b> 9; <b>Protocolo de roteamento:</b> RIP-1, RIP-2, EIGRP, roteamento IP estático; <b>Protocolo de gerenciamento remoto:</b> SNMP 1, RMON 1, RMON 2, RMON 3, RMON 9, Telnet, SNMP 3, SNMP 2c, http, SSH-2; <b>Características:</b> Comutação de camada 3, comutação de camada 2, detecção automática por dispositivo, suporte DHCP, negociação automática, suporte ARP, suporte VLAN, auto-uplink (auto MDI / MDI-X), sondagem IGMP, suporte Syslog, modelagem de tráfego, MAC filtragem de endereços, suporte a IPv6, snooping de DHCP, suporte a DTP (Dynamic Trunking Protocol), suporte ao protocolo de agregação de portas (AgP), suporte a TFTP (Trivial File Transfer Protocol), suporte a lista de controle de acesso (ACL), Quality of Service (QoS), Jumbo Suporte de quadros; <b>Padrões de conformidade:</b> Dynamic ARP Inspection (DAI) IEEE 802.3z, IEEE 802.3u, IEEE 802.3z, IEEE 802.1D, IEEE 802.1Q, IEEE 802.3ab, IEEE 802.1p, IEEE 802.3x, IEEE 802.3ad (LACP), IEEE 802.1w, IEEE 802.1x, Memória Flash IEEE 802.1s 32 MB Flash.	UNID.	55	850,00	RS 46.750,00
TIPO VI	<b>Storage - Nível de RAID:</b> RAID 1/0, RAID 3, RAID5 e RAID 6; <b>Memória:</b> 1 Gb de memória; <b>Protocolo:</b> FCP SCSI-3, iSCSI Suporte a FC-AL e FC-SW; <b>Capacidade de Armazenamento:</b> 10 TB; <b>Quantidade de discos:</b> 12; <b>Tipo de disco:</b> SAS; <b>Total de LUNS:</b> 512; <b>Total de LUNS do Snap:</b> 16; <b>Total de Hosts:</b> Até 10; <b>Suporte para sistemas operacionais:</b> Windows Server 2008/2003/2000, Linux Vmware; <b>Consumo de energia:</b> 490VA; <b>Tensão de CA:</b> De 200 a 240 VAC +/- 10%, monofásico	UNID.	4	1.100,00	RS 4.400,00
TIPO VII	<b>Firewall - Processador:</b> Processador Intel Xeon E5-2600 ou equivalente; <b>Placa mãe:</b> Possuir suporte para 02 processadores Suporte até 24 módulos de 16Gb RDIMM; <b>Memória RAM:</b> 16 Gb memória RDIMM; <b>Disco rígido:</b> 2 HDs SAS 300 Gb; <b>Controladora:</b> Controladora com suporte a RAID 0/1/1+0/5/5+0/6/6+0 Hot Plug SFF SAS;	UNID.	4	1.182,00	RS 4.728,00



	<p><b>Portas:</b> 2 portas VGA (1 frontal e 1 na parte de trás) 1 porta Serial 7 portas USB 2.0 (2 frontais e 4 traseiras) 4 portas RJ-45 1 Slot SD. <b>Rede:</b> Rede 10/100/1000Mb/s; <b>Unidade Ótica:</b> DVD-RW; <b>Chassis:</b> Para instalação em rack por trilhos em até 2U; <b>Fonte de alimentação:</b> 2 fontes 750W redundantes; <b>Licenciamento:</b> A solução deve ser baseada em sistema operacional livre (Linux) e banco de dados de código livre. Caso a solução apresentada necessite de sistema operacional e banco de dados proprietários, a empresa deverá fornecer licenciamento e os valores referentes a esses licenciamentos deverão compor o preço final da solução. O Sistema deverá possuir licenciamento vitalício nas versões instaladas em ambiente de produção, e deverá continuar em plena operação no caso de rescisão contratual ficando apenas o suporte e as novas atualizações passíveis de suspensão. A CONTRATADA deverá fornecer mídia ou link para download dos arquivos de instalação, arquivos de atualização e chave de licenciamento permitindo a instalação por parte da equipe de TI da prefeitura a qualquer momento. <b>Licenciamento para até 500 estações/usuários simultâneos; Interface:</b> Possuir interface WEB para uso via navegador sem a necessidade de instalações nas máquinas para acesso às regras e relatórios. Não serão aceitas soluções que solicitem a instalação de um software adicional para gerenciamento. Dashboard de monitoramento de memória, CPU, Consumo de Rede e principais indicadores: ataques, bloqueios no firewall. Console de linha de comando para administração avançada, personalização e resolução de problemas • Acesso ao console por Secure Shell (SSH); <b>Firewall:</b> Filtro de Pacotes na camada 7 com controle de aplicativos. Criação de regras usando objetos (endereços, grupos, portas, protocolos, aplicativos, etc). Detecção de Intrusão (IDS). Alarmes em tempo real. Utilização de base de assinaturas do fabricante ou personalizada. Possibilidade de criação de regras personalizadas. Prevenção de Intrusão (IPS) com possibilidade de criação de regras personalizadas. Possibilidade de definir bloqueio automático ou personalizado, por regra. Controle de portas de saída e entrada. Network Address Translation. Controle de protocolos e Proxy. Bloqueio de vírus na navegação. Inspeção SSL e HTTPS. Proxy Autenticado ou Transparente. Autenticação local, LDAP, Radius, Active Directory (Kerberos). Cache de páginas navegadas na</p>				
--	--	--	--	--	--

	<p>Internet com algoritmos LRU, LFUDA, GDSF. Verificação de navegador. Bloqueio de arquivos por extensão (arquivos binários, compactados, multimídia. <b>Alta disponibilidade:</b> Failover. Redundância de Link; Balanceamento de carga; Cluster (ativo/passivo) para redundância automática de servidor de firewall, utilizando o protocolo VRRP. <b>Navegação Controlada:</b> Bloqueio de sites por categorias (ex: sites pornográficos, redes de relacionamento, downloads, chat, etc.). Diretivas de acesso por endereço IP, MAC, login (autenticado) ou grupo. Controle de Tempo de utilização. Controle de utilização de banda por grupo. Controle de utilização de banda por aplicativo. Bloqueio de downloads por tipo de arquivo(executáveis, imagens, filmes, músicas e etc.). Filtro MIME. Whitelist e Blacklist personalizadas de sites. Bloqueio por expressões regulares (para bloqueio de palavras em urls ou páginas). Cota de navegação por minutos, horas. Marcação de pacotes utilizando DSCP para QoS. Suporte para até 16 links LAN e WAN simultâneos com políticas independentes. Gerenciamento de conexões wireless através de Captive Portal. Captive Portal com autenticação Radius ou integrada ao servidor Active Directory. <b>Ferramentas:</b> Servidor DNS. Servidor DHCP. Servidor RADIUS. Servidor de horário. VLAN. Bridge. Sniffer para captura de pacotes e resolução de problemas. Roteamento estático ou por origem. <b>Atualizações:</b> Base de assinaturas atualizadas diariamente automaticamente. Base de dados de sites (whitelist, blacklist) divididos por categorias. Base de dados de assinatura de ataque e protocolos. Correções de segurança. Atualização diretamente na interface web. Possibilidade de atualização do sistema também pelo console, através da linha de comando.</p>				
TIPO VIII	<p><b>Nobreak - Processador:</b> Capacidade de energia de saída 2.7 KWatts/3Kva. Voltagem: Bivolt. Conexão Entrada. Tipo de conexão de entrada NBR. 14136. Bateria: Bateria selada Tempo de recarga. 3 Kva tempo de recarga de até 3 horas. Recursos. Painel de console, suporte para instalação em rack.</p>	UNID.	8	556,00	RS 4.448,00
TIPO IX	<p><b>Servidor de Monitoramento - Processador:</b> Processador + D109; D114. Placa mãe: Possuir suporte para 02 processadores Suporte até 24 módulos de 16 Gb RDIMM. Memória RAM, 32 Gb memória RDIMM. Disco rígido. 2 HDs SAS 300 Gb. Controladora: Controladora com suporte a</p>	UNID.	2	1.178,00	RS 2.356,00

	<p>RAID 0/1/1+0/5/5+0/6/6+0 Hot Plug SFF SAS. Portas: 2 portas VGA (1 frontal e 1 na parte de trás) 1 porta Serial 7 portas USB 2.0 (2 frontais e 4 traseiras) 4 portas RJ-45 1 Slot SD. <b>Rede:</b> Rede 10/100/1000 Mb/s. <b>Unidade Ótica:</b> DVD-RW; <b>Chassis:</b> Para instalação em rack por trilhos em até 2U; <b>Fonte de alimentação:</b> 2 fontes 750W redundantes; Sistema Operacional Linux 64 Bits.</p>				
TIPO X	<p><b>Servidor de Inventário de Ativos de TI - Processador</b> Processador Intel Xeon E5-2600 ou equivalente 12 núcleos. Placa mãe Possuir suporte para 02 processadores Suporte até 24 módulos de 16 Gb RDIMM. Memória RAM 16 Gb memória RDIMM. Disco rígido 2 HDs SAS 300 Gb. Controladora Controladora com suporte a RAID 0/1/1+0/5/5+0/6/6+0 Hot Plug SFF SAS. Portas 2 portas VGA (1 frontal e 1 na parte de trás) 1 porta Serial 7 portas USB 2.0 (2 frontais e 4 traseiras) 4 portas RJ-45 1 Slot SD. <b>Rede:</b> Rede 10/100/1000 Mb/s. <b>Unidade Ótica:</b> DVD-RW; <b>Chassis:</b> Para instalação em rack por trilhos em até 2U; <b>Fonte de alimentação:</b> 2 fontes 750W redundantes; Sistema Operacional Linux 64 Bits.</p>	UNID.	2	1.098,00	RS 2.196,00
TIPO XI	<p><b>Servidor de Inventário de Ativos de TI - Processador:</b> Processador Intel Xeon E5-2600 ou equivalente 12 núcleos. Placa mãe Possuir suporte para 02 processadores Suporte até 24 módulos de 16 Gb RDIMM. Memória RAM 16 Gb memória RDIMM. Disco rígido 2 HDs SAS 300 Gb. <b>Controladora:</b> Controladora com suporte a RAID 0/1/1+0/5/5+0/6/6+0 Hot Plug SFF SAS. Portas 2 portas VGA (1 frontal e 1 na parte de trás) 1 porta Serial 7 portas USB 2.0 (2 frontais e 4 traseiras) 4 portas RJ-45 1 Slot SD. <b>Rede:</b> Rede 10/100/1000 Mb/s. <b>Unidade Ótica:</b> DVD-RW; <b>Chassis:</b> Para instalação em rack por trilhos em até 2U; <b>Fonte de alimentação:</b> 2 fontes 750W redundantes; Sistema Operacional Linux 64 Bits.</p>	UNID.	1	1.180,00	RS 1.180,00
TIPO XII	<p><b>Estabilizador - Estabilizador 700VA Bivolt/115V. Potência 700VA, Tensão de entrada 115/220V. Tensão de saída 115V. Fustives de entrada 5A. Mínima tensão de trabalho: 94V (rede 115V) / 178V (rede 220V). Painel Plástico. Led: 3LEDS (modo rede, baixa tensão, alta tensão).</b></p>	UNID.	1200	160,00	RS 192.000,00
TIPO XIII	<p><b>Tablet - Sistema Operacional Android 11 ou superior; Bluetooth. Conexões 3G, Wi-Fi, USB. Memória RAM 1GB. Tela 7 polegadas</b></p>	UNID.	300	150,00	RS 45.000,00

	no mínimo, Processador Quad Core, no mínimo. Memória interna 32 GB no mínimo. Cor: preto ou neutra. Câmera frontal: 2MP, no mínimo. Câmera traseira: 2MP, no mínimo.				
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>					RS729.308,00
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>					RS 8.751.696,00

Duque de Caxias, 03 de julho de 2024.

Iracema Medeiros da Costa Silva  
Secretária Municipal de Educação

LEIA-SE:

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 110/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo

ORGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Educação

FAVORECIDO: WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº: 03.951.766/0001-40

PROCESSO Nº: 010.000674/2024

**OBJETO:** Constitui objeto deste, a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de outsourcing de equipamentos de TI, através desta adesão, visando atender a Rede Pública Municipal de Ensino da Cidade de Duque de Caxias, conforme quantidades baseadas no documento acostado ao presente processo de solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2024, PREGÃO ELETRÔNICO nº 110/2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**FINALIDADE:** ADESAO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024 da PREGÃO ELETRÔNICO nº 110/2023.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
------	-------------	-----	--------	--------------	-------------



1	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de outsourcing de equipamentos de TI, através desta adesão, visando atender a Rede Pública Municipal de Ensino da Cidade de Duque de Caxias	Prestação de Serviço	1	R\$729.308,00	R\$ 8.751.696,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 8.751.696,00</b>

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
TIPO I	<b>Desktop - Processador:</b> Capacidade de processadores: 01; Quantidade de processadores: 01; Quantidade de núcleos: 04; Quantidade de threads: 04; Frequência baseada em processador: 3.3 Ghz Frequência Turbo Máxima: 3.7 Ghz Processador i5 3550 ou equivalente Processador de 3ª geração ou superior; <b>Placa mãe:</b> Placa mãe socket LGA1155; <b>Memória Cache:</b> Tamanho 6 Mb; <b>Memória Ram:</b> 4 Gb memória DDR3 SDRAM não ECC Velocidade da memória 1600 Mhz Conformidade com a especificação PC3-12800 Arquitetura de memória de canal duplo, sem buffer O equipamento deverá conter 1 módulo de 4 Gb; <b>Disco rígido:</b> 1 unidade de 500 Gb SATA 3 Gb/s ou superior; <b>Controladora:</b> SATA-Integrado Interface Serial ATA-600; <b>Portas:</b> 4 portas externas USB 3.0 (2 frontais e 2 traseiras) 6 portas externas USB 2.0 (2 frontais e 4 traseiras) 2 portas internas USB 2.0 (somente MT/DT) 1 porta rede RJ-45 1 porta serial 1 porta VGA 2 entradas áudio (estéreo/microfone) saídas de áudio(fone de ouvido/alto-falante); <b>Rede:</b> Protocolo de ligação de dados: Ethernet, Fast Ethernet, Gigabit Ethernet Factor de forma; Integrado Características: Wake on LAN(Wol), suporte PXE; <b>Controlador Gráfico:</b> Integrado Suporte a resolução até 2048x1536 DPIs OpenGL 3.2 DirectX 11 Frequência da base gráfica 650.00 MHz Máxima Frequência dinâmica da placa gráfica 1.15 GHz; <b>Unidade Óptica:</b> Gravador de DVD tipo DVD ± RW; <b>Chassis:</b> Desktop slimline Permita a abertura do gabinete sem o uso de ferramentas Possuir interruptor de intrusão no chassi Suporte para ranhura de bloqueio do chassis; <b>Fonte de Alimentação:</b> Unidade de fonte de alimentação 4 (PSU)PSU de 240 W padrão com PFC ativo ou PSU de 240 W opcional com até 90% de eficiência (80 PLUS Gold); compatível com ENERGY STAR 5.2, PFC ativo; <b>Dimensões (AxLxP) em centímetros:</b> 36 x 10,2 x 41. <b>Peso (Kg):</b>	UNID.	1200	280,00	R\$ 336.000,00

	Até 8 Kg; <b>Certificações:</b> Certificado ENERGY STAR 5.2 Padrão de conformidade RoHS, WEEE; <b>Sistema Operacional:</b> Possuir sistema operacional Windows 7 Professional ou superior de 64 Bits, de ambiente gráfico, em língua portuguesa, devidamente licenciado e ativado junto ao fabricante do software, com todos os drivers e atualizações instalados. Deverá estar afixado na parte externa do chassis a identificação da licença de uso do sistema operacional. <b>MONITOR</b> Tamanho do painel: 48,3 cm Taxa de proporção: Widescreen (16:10) Tipo de painel, superfície: TN(Nemático Torcido), antirreflexo com revestimento rígido 3H Resolução ideal: 1440x900 a 60Hz Taxa de contraste: 1000:1 (típica) Luminosidade: 250 cd/m2 (típica) Tempo de resposta: 5 ms(preto para branco) Ângulo de visão: 160° vertical / 170° horizontal Suporte para cores: 16,7 milhões de cores. Distância entre pixels: 0,284mm Revestimento da tela do monitor: Antirreflexo com revestimento rígido 3H Tamanho da imagem de visualização na diagonal: 48,3 cm, 19 polegadas (tamanho da imagem de visualização com largura de 19 polegadas) Tipo de tela: Monitor de tela plana widescreen Interface de montagem do monitor LCD (VESA 100mm) Tecnologia de iluminação traseira: LED O monitor deverá ser da mesma marca do computador.				
TIPO II	<b>Servidor - Processador:</b> Processador Intel Xeon E5-2600 ou equivalente 12 núcleos; <b>Placa mãe:</b> Possuir suporte para 02 processadores Suporte até 24 módulos de 16 Gb RDIMM; <b>Memória RAM:</b> 32 Gb memória RDIMM; <b>Disco rígido:</b> 2 HDs SAS 300 Gb; <b>Controladora:</b> Controladora com suporte a RAID 0/1/1+0/5/5+0/6/6+0 Hot Plug SFF SAS; <b>Portas:</b> 2 portas VGA (1 frontal e 1 na parte de trás) 1 porta Serial 7 portas USB 2.0 (2 frontais e 4 traseiras) 4 portas RJ-45 1 Slot SD; <b>Rede:</b> Rede 10/100/1000 Mb/s; <b>Unidade Óptica:</b> DVD-RW; <b>Chassis:</b> Para instalação em rack por trilhos em até 2U; <b>Fonte de alimentação:</b> 2 Fontes 750W redundantes.	UNID.	10	1.132,50	R\$ 11.325,00
TIPO III	<b>Notebook - Processador:</b> Processador Intel Core TM i5 3ª Geração 3210 M 2.6 Ghz; <b>Memória RAM:</b> SDRAM DDR3 1600 Mhz, possui 2 ranhuras com suporte para DIMM de 2 Gb, 4 Gb e 8 Gb; <b>Disco rígido:</b> 1 unidade de 320 Gb SATA 3 Gb/s ou superior; <b>Controladora:</b> SATA - Integrado Interface serial ATA-600; <b>Portas:</b> 3 portas externas	UNID.	200	380,00	R\$ 76.000,00

	USB 2.0, 1 porta rede RJ45, 1 porta HDMI, 1 porta VGA; <b>Rede:</b> Protocolo de ligação de dados: Ethernet, Fast Ethernet, Gigabit Ethernet Factor de forma; Integrado Características: Wake on LAN(Wol), suporte PXE; <b>Controlador gráfico:</b> Placa gráfica independente de 1 Gb de memória de vídeo; <b>Unidade óptica:</b> Gravador de DVD tipo DVD-RW; <b>Monitor:</b> HD de 14" (1366 x 768) no mínimo, retroiluminação por LED; <b>Sistema Operacional:</b> Possuir sistema operacional Windows 7 Professional ou superior de 64 Bits, de ambiente gráfico, em língua portuguesa, devidamente licenciado e ativado junto ao fabricante do software, com todos os drivers e atualizações instalados. Deverá esta afixado na parte externa do chassis a identificação da licença de uso do sistema operacional.				
TIPO IV	<b>Rotecador - Frequência da CPU:</b> 1,2 Ghz; <b>Total de núcleos da CPU:</b> 36; <b>Memória RAM:</b> 4 Gb; <b>Arquitetura:</b> Tile GX; <b>Portas Ethernet 10/100:</b> 0; <b>Portas Ethernet 10/100/1000:</b> 12; <b>Números de portas USB:</b> 1; <b>Power Jack:</b> 1; <b>POE para fora:</b> Não; <b>Tensão de entrada:</b> 13V a 30V; <b>Monitor de tensão:</b> Sim; <b>Monitor de temperatura:</b> Sim; <b>Nível de licença:</b> 6; <b>Sistema Operacional:</b> 64 Bits; <b>Porta SFP:</b> 4; <b>Porta Serial:</b> RS232; <b>Consumo de energia:</b> 69W.	UNID.	5	585,00	R\$ 2.925,00
TIPO V	<b>Switch Gerenciável - Portal Ethernet:</b> 10/100/1000: 24; <b>Gerenciável:</b> SIM; <b>Empilhável:</b> SIM; <b>Camada de aplicação:</b> Layer 3; <b>Tamanho da tabela de endereços MAC:</b> 12.000; <b>Número máximo de pilhas:</b> 9; Protocolo de roteamento: RIP-1, RIP-2, EIGRP, roteamento IP estático; Protocolo de gerenciamento remoto: SNMP 1, RMON 1, RMON 2, RMON 3, RMON 9, Telnet, SNMP 3, SNMP 2c, http, SSH-2; <b>Características:</b> Comutação de camada 3, comutação de camada 2, detecção automática por dispositivo, suporte DHCP, negociação automática, suporte ARP, suporte VLAN, auto-uplink (auto MDI / MDI-X), sondagem IGMP, suporte Syslog, modelagem de tráfego, MAC filtragem de endereços, suporte a IPv6, snooping de DHCP, suporte a DTP (Dynamic Trunking Protocol), suporte ao protocolo de agregação de portas (PAGP), suporte a TFTP (Trivial File Transfer Protocol), suporte a lista de controle de acesso (ACL), Quality of Service (QoS), Jumbo Suporte de quadros; <b>Padrões de conformidade:</b> Dynamic ARP Inspection (DAI) IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3z, IEEE 802.1D, IEEE 802.1Q,	UNID.	55	850,00	R\$ 46.750,00
	IEEE 802.3ab, IEEE 802.1p, IEEE 802.3x, IEEE 802.3ad (LACP), IEEE 802.1w, IEEE 802.1x, Memória Flash IEEE 802.1s 32 MB Flash.				
TIPO VI	<b>Storage - Nível de RAID:</b> RAID 1/0, RAID 3, RAID5 e RAID 6; <b>Memória:</b> 1 Gb de memória; <b>Protocolo:</b> FCP SCSI-3, iSCSI Suporte a FC-AL e FC-SW; <b>Capacidade de Armazenamento:</b> 10 TB; <b>Quantidade de discos:</b> 12; <b>Tipo de disco:</b> SAS; <b>Total de LUNs:</b> 512; <b>Total de LUNs do Snap:</b> 16; <b>Total de Hosts:</b> Até 10; <b>Suporte para sistemas operacionais:</b> Windows Server 2008/2003/2000, Linux Vmware; <b>Consumo de energia:</b> 490VA; <b>Tensão de CA:</b> De 200 a 240 VAC +/- 10%, monofásico	UNID.	4	1.100,00	R\$ 4.400,00
TIPO VII	<b>Firewall - Processador:</b> Processador Intel Xeon E5-2600 ou equivalente; <b>Placa mãe:</b> Possuir suporte para 02 processadores Suporte até 24 módulos de 16Gb RDIMM; <b>Memória RAM:</b> 16 Gb memória RDIMM; <b>Disco rígido:</b> 2 HDs SAS 300 Gb; <b>Controladora:</b> Controladora com suporte a RAID 0/1/1+0/5/5+0/6/6+0 Hot Plug SFF SAS; <b>Portas:</b> 2 portas VGA (1 frontal e 1 na parte de trás) 1 porta Serial 7 portas USB 2.0 (2 frontais e 4 traseiras) 4 portas RJ-45 1 Slot SD; <b>Rede:</b> Rede 10/100/1000Mb/s; <b>Unidade Ótica:</b> DVD-RW; <b>Chassis:</b> Para instalação em rack por trilhos em até 2U; <b>Fonte de alimentação:</b> 2 fontes 750W redundantes; <b>Licenciamento:</b> A solução deve ser baseada em sistema operacional livre (Linux) e banco de dados de código livre. Caso a solução apresentada necessite de sistema operacional e banco de dados proprietários, a empresa deverá fornecer licenciamento e os valores referentes a esses licenciamentos deverão compor o preço final da solução. O Sistema deverá possuir licenciamento vitalício nas versões instaladas em ambiente de produção, e deverá continuar em plena operação no caso de rescisão contratual ficando apenas o suporte e as novas atualizações passíveis de suspensão. A CONTRATADA deverá fornecer mídia ou link para download dos arquivos de instalação, arquivos de atualização e chave de licenciamento permitindo a instalação por parte da equipe de TI da prefeitura a qualquer momento. Licenciamento para até 500 estações/usuários simultâneos; <b>Interface:</b> Possuir interface WEB para uso via navegador sem a necessidade de instalações nas máquinas para acesso às regras e relatórios. Não serão aceitas soluções que solicitem a instalação de um	UNID.	4	1.182,00	R\$ 4.728,00



	software adicional para gerenciamento. Dashboard de monitoramento de memória, CPU, Consumo de Rede e principais indicadores: ataques, bloqueios no firewall. Console de linha de comando para administração avançada, personalização e resolução de problemas • Acesso ao console por Secure Shell (SSH); <b>Firewall:</b> Filtro de Pacotes na camada 7 com controle de aplicativos. Criação de regras usando objetos (endereços, grupos, portas, protocolos, aplicativos, etc). Detecção de Intrusão (IDS). Alarmes em tempo real. Utilização de base de assinaturas do fabricante ou personalizada. Possibilidade de criação de regras personalizadas. Prevenção de Intrusão (IPS) com possibilidade de criação de regras personalizadas. Possibilidade de definir bloqueio automático ou personalizado, por regra. Controle de portas de saída e entrada. Network Address Translation. Controle de protocolos e Proxy. Bloqueio de vírus na navegação. Inspeção SSL e HTTPS. Proxy Autenticado ou Transparente. Autenticação local, LDAP, Radius, Active Directory (Kerberos). Cache de páginas navegadas na Internet com algoritmos LRU, LFUDA, GDSF. Verificação de navegador. Bloqueio de arquivos por extensão (arquivos binários, compactados, multimídia. <b>Alta disponibilidade:</b> Failover. Redundância de Link; Balanceamento de carga; Cluster (ativo/passivo) para redundância automática de servidor de firewall, utilizando o protocolo VRRP. <b>Navegação Controlada:</b> Bloqueio de sites por categorias (ex: sites pornográficos, redes de relacionamento, downloads, chat, etc.). Diretivas de acesso por endereço IP, MAC, login (autenticado) ou grupo. Controle de Tempo de utilização. Controle de utilização de banda por grupo. Controle de utilização de banda por aplicativo. Bloqueio de downloads por tipo de arquivo(executáveis, imagens, filmes, músicas e etc.). Filtro MIME. Whitelist e Blacklist personalizadas de sites. Bloqueio por expressões regulares (para bloqueio de palavras em urls ou páginas). Cota de navegação por minutos, horas. Marcação de pacotes utilizando DSCP para QoS. Suporte para até 16 links LAN e WAN simultâneos com políticas independentes. Gerenciamento de conexões wireless através de Captive Portal. Captive Portal com autenticação Radius ou integrada ao servidor Active Directory. <b>Ferramentas:</b> Servidor DNS. Servidor DHCP. Servidor RADIUS. Servidor de horário. VLAN. Bridge. Sniffer para captura de pacotes e resolução de				
--	--	--	--	--	--

	problemas. Roteamento estático ou por origem. <b>Atualizações:</b> Base de assinaturas atualizadas diariamente automaticamente. Base de dados de sites (whitelist, blacklist) divididos por categorias. Base de dados de assinatura de ataque e protocolos. Correções de segurança. Atualização diretamente na interface web. Possibilidade de atualização do sistema também pelo console, através da linha de comando.				
TIPO VIII	<b>Nobreak - Processador:</b> Capacidade de energia de saída 2,7 KWatts/3Kva. Voltagem: Bivolt. Conexão Entrada. Tipo de conexão de entrada NBR 14136. Bateria: Bateria selada Tempo de recarga: 3 Kva tempo de recarga de até 3 horas. Recursos. Painel de console, suporte para instalação em rack.	UNID.	8	556,00	RS 4.448,00
TIPO IX	<b>Servidor de Monitoramento - Processador:</b> Processador + D109: D114. Placa mãe: Possuir suporte para 02 processadores Suporte até 24 módulos de 16 Gb RDIMM. Memória RAM, 32 Gb memória RDIMM. Disco rígido 2 HDs SAS 300 Gb. Controladora: Controladora com suporte a RAID 0/1/1+0/5/5+0/6/6+0 Hot Plug SFF SAS. Portas: 2 portas VGA (1 frontal e 1 na parte de trás) 1 porta Serial 7 portas USB 2.0 (2 frontais e 4 traseiras) 4 portas RJ-45 1 Slot SD <b>Rede:</b> Rede 10/100/1000 Mb/s. <b>Unidade Ótica:</b> DVD-RW; <b>Chassis:</b> Para instalação em rack por trilhos em até 2U; <b>Fonte de alimentação:</b> 2 fontes 750W redundantes; Sistema Operacional Linux 64 Bits.	UNID.	2	1.178,00	RS 2.356,00
TIPO X	<b>Servidor de Inventário de Ativos de TI - Processador</b> Processador Intel Xeon E5-2600 ou equivalente 12 núcleos. Placa mãe Possuir suporte para 02 processadores Suporte até 24 módulos de 16 Gb RDIMM. Memória RAM 16 Gb memória RDIMM. Disco rígido 2 HDs SAS 300 Gb. Controladora Controladora com suporte a RAID 0/1/1+0/5/5+0/6/6+0 Hot Plug SFF SAS. Portas 2 portas VGA (1 frontal e 1 na parte de trás) 1 porta Serial 7 portas USB 2.0 (2 frontais e 4 traseiras) 4 portas RJ-45 1 Slot SD. <b>Rede:</b> Rede 10/100/1000 Mb/s. <b>Unidade Ótica:</b> DVD-RW; <b>Chassis:</b> Para instalação em rack por trilhos em até 2U; <b>Fonte de alimentação:</b> 2 fontes 750W redundantes. Sistema Operacional Linux 64 Bits.	UNID.	2	1.098,00	RS 2.196,00
TIPO XI	<b>Servidor de Inventário de Ativos de TI - Processador:</b> Processador Intel Xeon E5-2600 ou equivalente 12 núcleos. Placa mãe Possuir	UNID.	1	1.180,00	RS 1.180,00

	suporte para 02 processadores Suporte até 24 módulos de 16 Gb RDIMM. Memória RAM 16 Gb memória RDIMM. Disco rígido 2 HDs SAS 300 Gb. <b>Controladora:</b> Controladora com suporte a RAID 0/1/1+0/5/5+0/6/6+0 Hot Plug SFF SAS. Portas 2 portas VGA (1 frontal e 1 na parte de trás) 1 porta Serial 7 portas USB 2.0 (2 frontais e 4 traseiras) 4 portas RJ-45 1 Slot SD. <b>Rede:</b> Rede 10/100/1000 Mb/s. <b>Unidade Ótica:</b> DVD-RW; <b>Chassis:</b> Para instalação em rack por trilhos em até 2U; <b>Fonte de alimentação:</b> 2 fontes 750W redundantes; <b>Sistema Operacional</b> Linux 64 Bits.				
TIPO XII	<b>Estabilizador - Estabilizador</b> 700VA Bivolt/115V. Potência 700VA, Tensão de entrada 115/220V. Tensão de saída 115V. Fustives de entrada 5A. Mínima tensão de trabalho: 94V (rede 115V) / 178V (rede 220V). Painel Plástico. Led: 3LEDS (modo rede, baixa tensão, alta tensão).	UNID.	1200	160,00	RS 192.000,00
TIPO XIII	<b>Tablet - Sistema Operacional</b> Android 11 ou superior; Bluetooth. Conexões 3G, Wi-fi, USB. Memória RAM 1GB. Tela 7 polegadas no mínimo. Processador Quad Core, no mínimo. Memória interna 32 GB no mínimo. Cor: preto ou neutra. Câmera frontal: 2MP, no mínimo. Câmera traseira: 2MP, no mínimo.	UNID.	300	150,00	RS 45.000,00
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>					RS729.308,00
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>					RS 8.751.696,00

Duque de Caxias, 30 de setembro de 2024.

  
 Iracema Medeiros da Costa Silva  
 Secretária Municipal de Educação  
 Profª Iracema Medeiros da Costa Silva  
 Secretária de Educação  
 Matr. n.º 39.732-6

**EDITAL Nº 01, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.**

**A Comissão Eleitoral Geral do Processo de Consulta Pública para Diretor e Vice-Diretor e dos Conselhos Escolares das Unidades Escolares do Município de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Tornar público o presente Edital, que estabelece as diretrizes para o Processo de Consulta Pública para Diretor e Vice-Diretor e as orientações para escolha dos Representantes dos Conselhos Escolares, Biênio 2025-2026.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**1.1.** O Processo de Consulta Pública para Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares do Município de Duque de Caxias será regido pelo presente Edital, devidamente publicado em Boletim Oficial do Município, e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, pautado no que dispõem o Capítulo III, da Lei Municipal nº 2.864, de 01 de novembro de 2017, a qual versa sobre a Gestão Democrática da Educação Pública no Município de Duque de Caxias; e as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 3.254, de 30 de junho de 2022.

**1.2.** A Consulta Pública ocorrerá nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Duque de Caxias, inclusive com Chapa Única, respeitando a regulamentação e o Cronograma estabelecidos neste Edital.

**1.3.** A escolha dos representantes dos Conselhos Escolares ocorrerá em todas as Unidades Escolares do Município, em consonância à Resolução SME nº 01, de 16 de agosto de 2024, a qual reformula as diretrizes que norteiam as ações dos Conselhos Escolares na Rede Pública Municipal de Duque de Caxias.

**2. DA CANDIDATURA:**

**2.1.** Poderão concorrer às funções de Diretor e Vice-Diretor, todos os Profissionais da Educação, detentores de cargo efetivo, respeitando os requisitos descritos nos artigos 41 e 43, da Lei Municipal nº 2.864, de 01 de novembro de 2017.

**2.2.** Estão impedidos de candidatar-se às funções de Diretor e Vice-Diretor os servidores que estiverem:

- a. De Licença para Tratamento de Saúde; de Licença por motivos de doenças de pessoas da família, ambas por mais de 30 (trinta) dias; de Licença Maternidade; de Licença Especial e de Licença para tratar de interesses particulares – Licença sem Vencimento;





- b. Profissionais readaptados;
- c. Profissionais permutados de outras Redes de Ensino, não servidores concursados da Rede Municipal de Ensino de Duque de Caxias;
- d. Servidores Públicos Municipais estatutários, que já ocupam a função de Diretor, que não tenham realizado a prestação de contas referentes ao ano de 2023 e de janeiro a agosto de 2024, e ainda os que tiveram suas contas reprovadas.

2.3. Os Servidores Públicos Municipais não poderão ser candidatos em Unidades Escolares diferentes da sua lotação.

### 3. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

3.1. A inscrição da chapa para o Processo de Consulta Pública será realizada em formulário específico (Anexo I), respeitando os requisitos descritos nos Artigos 44, 45 e 71, da Lei Municipal nº 2.864, de 01 de novembro de 2017.

3.2. Os interessados em participar do Processo de Consulta Pública para as funções de Diretor e Vice-Diretor deverão se inscrever no período de 04 a 08 de novembro de 2024, das 9h às 12h e das 13h às 16h, no Laboratório da Coordenadoria de Sistema de Gestão Escolar – CSGE, 1º andar - Secretaria Municipal de Educação.

3.3. Para a inscrição ser considerada válida no Processo de Consulta Pública, os candidatos deverão apresentar todos os documentos listados neste Edital (Anexo II).

3.4. Para deferimento da inscrição, os candidatos deverão apresentar Termo de Compromisso (Anexo III), declarando estar de acordo com os termos e as determinações estabelecidos no presente Edital.

3.5. Os interessados em participar do processo de escolha dos representantes dos Conselhos Escolares deverão se inscrever nas Unidades Escolares no período de 02 a 04 de dezembro de 2024 (Anexo IV).

### 4. DA CONSULTA À COMUNIDADE ESCOLAR:

4.1. A Consulta Pública para as funções de Diretor e Vice-Diretor dar-se-á por meio do voto direto, secreto e facultativo, sendo proibido o voto por representação, conforme descrito nos Artigos 48, 49 e 50, da Lei Municipal nº 2.864, de 01 de novembro de 2017, com participação da Comunidade Escolar (professores, funcionários, estudantes e pais/responsáveis legais).

4.2. Poderão votar no Processo de Consulta Pública para escolha de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Duque de Caxias:

- a. Os profissionais estatutários da Educação em efetivo exercício na Unidade Escolar;
- b. O profissional da Educação que complementa carga horária em mais de uma Unidade Escolar poderá votar em ambas;
- c. O professor com 02 (duas) matrículas em Unidades Escolares diferentes é facultado votar em ambas as Unidades;
- d. O pai, a mãe ou representante legal pelo estudante matriculado, até o 4º ano de Escolaridade (um único voto por família);
- e. Estudantes regularmente matriculados na Unidade Escolar a partir do 5º ano de Escolaridade, bem como todos os alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA;
- f. O pai, mãe ou responsável legal que tenha filhos matriculados em mais de uma Unidade Escolar poderá exercer o direito de voto em todas elas.

4.3. Fica facultado ao estudante com deficiência, ou ao seu responsável, votar no pleito.

4.4. O profissional da Educação que tiver filhos matriculados na Unidade Escolar onde está lotado, votará apenas uma vez.

4.5. Ficam impedidos de votar na Consulta Pública, os servidores que se encontrarem: lotados exclusivamente em Regime de Aula-Extra ou Dupla Jornada na Unidade Escolar; em Licença para Tratamento de Saúde; em Licença por motivos de doença de pessoa da família, ambas por mais de 30 (trinta) dias; em Licença Maternidade; e em Licença Especial, para tratar de interesses particulares – Licença Sem Vencimento.

4.6. A Consulta Pública será considerada válida se tiver quórum de, no mínimo, 30% (trinta por cento) de pais, mães ou responsáveis legais e alunos, e 50% (cinquenta por cento) de profissionais da Educação.

4.7. Será considerado, para efeito de números oficiais do quórum de participação na Consulta Pública, o Mapa Estatístico referente ao mês de setembro de 2024.

I. Não sendo alcançado o percentual de participação em quaisquer dos segmentos previstos, processar-se-á nova Consulta Pública dentro de 10 (dez) dias, a contar de 02 (dois) de dezembro de 2024.

II. Em caso de empate, a Secretaria Municipal de Educação utilizará os critérios na seguinte ordem:

- a. O candidato a Diretor que tiver o maior tempo de efetivo exercício na Unidade Escolar;
- b. O candidato a Diretor que tiver o maior tempo de serviço público neste Município.

### 5. COMISSÃO ELEITORAL GERAL – CEG:

5.1. São atribuições da Comissão Eleitoral Geral – CEG:

- a. Zelar pelo cumprimento do Processo de Consulta Pública, operacionalizando suas ações no âmbito da Rede Municipal de Ensino, conforme os Artigos 51 e 52, da Lei Municipal nº 2.864, de 01 de novembro de 2017;
- b. Conduzir a organização de todo o Processo Eleitoral da escolha democrática para Diretores e Vice-Diretores das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Duque de Caxias;
- c. Auxiliar no Processo Eleitoral dos Conselhos Escolares.

### 6. DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL:

6.1. São atribuições da Comissão Eleitoral Local – CEL:

- a. Organizar e conduzir o Processo de Consulta Pública, realizado pela Comunidade Escolar para as funções de Diretor e Vice-Diretor, conforme os artigos 53, 54 e 55, da Lei Municipal nº 2.864, de 01 de novembro de 2017;
- b. Organizar o Processo Eleitoral dos Conselhos Escolares nas Unidades Escolares – Biênio 2025-2026, conforme Artigo 20, da Resolução nº 01, de 16 de agosto de 2024.

6.2. A Comissão Eleitoral Local – CEL deverá ser constituída em todas as Unidades Escolares, independente da formação ou da inexistência de Chapas, para o Processo de Consulta Pública Biênio 2025-2026.

6.3. A Comissão Eleitoral Geral – CEG deverá ser informada pela Comissão Eleitoral Local – CEL, até o dia 11 de novembro de 2024, das 10h às 16h, na SME, por meio do preenchimento do Anexo V e cópia da Ata da Assembleia Geral, sobre a inexistência da formação de Chapa para o Processo de Consulta Pública, Biênio 2025-2026.

### 7. CRONOGRAMA:

I. A Comissão Eleitoral Geral – CEG estabelece o seguinte Cronograma, que deverá ser seguido no Processo de Consulta Pública para as funções de Diretor e Vice-Diretor da Rede Pública Municipal de Ensino de Duque de Caxias – Biênio 2025-2026:

PERÍODO	ATIVIDADE
01 de outubro a 29 de outubro de 2024	Publicação do Edital, divulgação e elaboração do Projeto de Gestão
23 de outubro a 29 de outubro de 2024	Realização de Assembleias locais para composição da Comissão Eleitoral Local – CEL
30 de outubro de 2024	Reunião da Comissão Eleitoral Geral – CEG com a Comissão Eleitoral Local – CEL
04 de novembro a 08 de novembro de 2024	Inscrições das Chapas/ Candidaturas
12 de novembro de 2024	Divulgação da homologação das Chapas
13 de novembro de 2024	Apresentação de Recursos da homologação das Chapas
18 de novembro de 2024	Divulgação da homologação final das Chapas
19 de novembro a 26 de novembro de 2024	Apresentação de Projeto de Gestão à Comunidade Escolar
27, 28 e 29 de novembro de 2024	Consulta Pública - Unidades Escolares da EJA (até 20h) - Demais Unidades Escolares (até 17h)
02 de dezembro a 06 de dezembro de 2024	Entrega dos documentos referentes à Consulta Pública pelas Comissões Eleitorais Locais (CELs) à Comissão Eleitoral Geral (CEG) Horário: 10h às 17h
09 de dezembro de 2024	Homologação da Consulta Pública
10 de dezembro de 2024	Apresentação de Recurso à Comissão Eleitoral Geral (CEG)



	Horário: 09h às 16h
12 de dezembro de 2024	Resultado Final da Consulta Pública
23 de dezembro a 31 de dezembro de 2024	Período de Transição
01 de janeiro de 2025	Posse dos Diretores(as) e Vice-Diretores(as)

II. A Comissão Eleitoral Geral – CEG estabelece o seguinte Cronograma, que deverá ser seguido no Processo Eleitoral para escolha dos Conselheiros Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Duque de Caxias – Biênio 2025-2026:

PERÍODO	ATIVIDADE
02 de dezembro a 04 de dezembro de 2024	Inscrições dos representantes dos Segmentos: Pai/Mãe ou Responsável Legal, Estudantes, Professores, Funcionários e representante da Comunidade Local
05 e 06 de dezembro de 2024	Processo Eleitoral do Conselhos Escolares
09 de dezembro a 12 de dezembro de 2024	Entrega das cópias das Atas de Eleição dos Segmentos ao Núcleo de Acompanhamento às Ações Institucionais – NAI/SME Horário: Das 10 às 17h

#### 8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Para a composição da Chapa, com a função de Vice-Diretor, será necessária a observância das seguintes normativas Municipais: Lei nº 3.018, de 01 de abril de 2020; Lei nº 3.228, de 16 de março de 2022; Lei nº 3.236, de 03 de maio de 2022; Lei nº 3.293, de 09 de dezembro de 2022; e Lei nº 3.315, de 28 de abril de 2023.

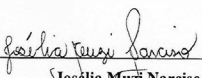
8.2. Para que o Processo de Consulta Pública transcorra na sua integralidade é imprescindível a observância do Capítulo III, da Lei Municipal nº 2.864, de 01 de novembro de 2017.

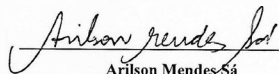
8.3. Fica vedado a todos os candidatos o uso dos dados pessoais da Comunidade Escolar (responsáveis legais, estudantes e funcionários), constitutivos do arquivo da Unidade Escolar.

8.4. Na hipótese de criação de Unidade Escolar na Rede Municipal de Educação, para o primeiro Processo de Consulta Pública, será observado o descrito no Artigo 74, Parágrafo Único, Inciso II.

8.5. Os casos omissos relacionados ao Processo de Consulta Pública serão analisados e avaliados pela Comissão Eleitoral Geral – CEG.

Duque de Caxias, 01 de outubro de 2024.

  
Josélia Muzzi Narciso  
Presidente da Comissão Eleitoral Geral

  
Arlison Mendes Sá  
Vice-presidente da Comissão Eleitoral Geral



#### ANEXO I

#### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONSULTA PÚBLICA - 2024

Unidade Escolar \_\_\_\_\_ Distrito \_\_\_\_\_

Solicitamos à Comissão Eleitoral Geral a inscrição da Chapa formada pelo(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para participar do Processo de Consulta Pública – Biênio 2025-2026:

À Comissão Eleitoral Local	
Candidato(a): ( ) Diretor ( ) Vice-Diretor	
Nome:	_____
Endereço:	_____
RG:	_____ Órgão Expedidor: _____
CPF:	_____ Data de Nascimento: ____/____/____
E-mail:	_____
Matrícula (s) na PMDC:	_____
Cargos:	_____
Função Atual:	_____
Tempo de Magistério de Duque de Caxias:	_____
Possui Matrícula em outra Rede de Ensino? ( ) Sim ( ) Não	
Em caso positivo, informar:	
1. Instituição:	_____
2. Matrícula:	_____
3. Função:	_____
4. Carga Horária:	_____
Duque de Caxias, ____ de _____ de 2024.	
_____ Assinatura do Candidato(a)	

#### I – DADOS PROFISSIONAIS (CANDIDATO - DIRETOR)

- CURSO DE GRADUAÇÃO:  
( ) Licenciatura Plena. Área: \_\_\_\_\_  
( ) Pedagogia.  
( ) Graduação em outra área com Pós-Graduação em Gestão Escolar.
- CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO:  
( ) Especialização em Gestão Escolar (mínimo 360 horas)  
( ) Especialização (mínimo 360 horas)  
( ) Mestrado  
( ) Doutorado  
( ) Cursando \_\_\_\_\_

#### II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (CANDIDATO - DIRETOR)

- a- Quanto tempo possui de exercício na Rede Municipal de Ensino de Duque de Caxias?  
( ) de 05 a 10 anos ( ) de 11 a 16 anos ( ) 17 a 22 anos ( ) 23 a 28 anos  
( ) mais de 29 anos
- b- Quantos anos possui de efetivo exercício na U.E. para qual pretende ser Diretor (a)?  
( ) de 05 a 10 anos ( ) de 11 a 16 anos ( ) 17 a 22 anos ( ) 23 a 28 anos  
( ) mais de 29 anos
- c- Ocupa atualmente função de Diretor (a) ou Vice-Diretor (a) na U.E para qual se candidata?  
( ) sim ( ) não

Assinatura do candidato (Diretor): \_\_\_\_\_

Duque de Caxias, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.



Somente para Unidades Escolares com direito a função de Vice-Diretor

**I - DADOS PROFISSIONAIS (CANDIDATO - VICE-DIRETOR)**

- **CURSO DE GRADUAÇÃO:**  
 Licenciatura Plena. Área: \_\_\_\_\_  
 Pedagogia.  
 Graduação em outra área com Pós-Graduação em Gestão Escolar.
- **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO:**  
 Especialização em Gestão Escolar (mínimo 360 horas)  
 Especialização (mínimo 360 horas)  
 Mestrado  
 Doutorado  
 Cursando \_\_\_\_\_

**II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (CANDIDATO - VICE-DIRETOR)**

- a- Quanto tempo possui de exercício na Rede Municipal de Ensino de Duque de Caxias?  
 de 05 a 10 anos    de 11 a 16 anos    17 a 22 anos    23 a 28 anos  
 mais de 29 anos
- b- Quantos anos possui de efetivo exercício na Unidade Escolar para qual pretende ser Vice-Diretor?  
 de 05 a 10 anos    de 11 a 16 anos    17 a 22 anos    23 a 28 anos  
 mais de 29 anos
- c- Ocupa atualmente a função de Diretor (a) ou Vice-Diretor (a) na Unidade Escolar para a qual se candidata?  
 sim    não

Assinatura do candidato (Vice-diretor): \_\_\_\_\_ *Amorim*  
Duque de Caxias, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**ANEXO II**

**DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO DA CHAPA  
Diretor(a) e Vice-Diretor(a)**

Os documentos a serem entregues, listados abaixo, deverão ser encadernados em duas vias, sendo uma cópia para a Comissão Eleitoral Geral – CEG e a outra cópia para o (a) candidato (a).

- Cópias do RG, CPF e comprovante de residência;  
➤ Declaração, de próprio punho, acerca da disponibilidade para cumprimento da carga horária, sendo 40 (quarenta) horas semanais para a função de Diretor(a) e de 30 (trinta) horas semanais para Vice-Diretor (a) na matrícula que exerce a função;  
➤ Documento que comprove tempo de efetivo exercício no Magistério Público Municipal (cópia do contracheque);  
➤ Declaração de **Nada Consta**, emitido pelo NACE/SME, referentes ao ano de 2023 e de janeiro a agosto de 2024, para os candidatos que já exercem a função de Diretor;  
➤ Cópia do Memorando ou Declaração que comprove tempo de lotação na Unidade Escolar, até a data de inscrição;  
➤ Termo de Compromisso datado e assinado pelo (s) candidato (s) (**Anexo III**);  
➤ Cópia do Plano de Gestão (Roteiro **Anexo VI**);  
➤ Cópias dos documentos comprobatórios da formação profissional e acadêmica.

Assinatura do candidato Diretor(a) \_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato Vice-Diretor(a) \_\_\_\_\_  
Duque de Caxias, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024. *Amorim*

**ANEXO III**

**TERMO DE COMPROMISSO (DIRETOR)**

Declaro estar ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Edital SME nº 01, de 01 de outubro de 2024, o qual estabelece as diretrizes para o Processo de Consulta Pública a função de Diretor, assumindo a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas neste documento.

Duque de Caxias, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do candidato a Diretor: \_\_\_\_\_

**TERMO DE COMPROMISSO (VICE-DIRETOR)**

Declaro estar ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Edital SME nº 01, de 01 de outubro de 2024, o qual estabelece as diretrizes para o Processo de Consulta Pública a função de Vice-Diretor, assumindo a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas neste documento.

Duque de Caxias, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do candidato a Vice-Diretor: \_\_\_\_\_ *J*

**Comprovante de Inscrição para Diretor (a)**

A Comissão Eleitoral Local da Unidade Escolar \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ declara ter

recebido a inscrição da Chapa nº \_\_\_\_\_, representada pelo(s) candidato(s):

Diretor(a): \_\_\_\_\_

Vice-Diretor(a): \_\_\_\_\_

Duque de Caxias, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Presidente da CEL

**Comprovante de Inscrição para Conselheiro Escolar**

A Comissão Eleitoral Local da Unidade Escolar \_\_\_\_\_  
declara ter recebido a inscrição de \_\_\_\_\_.

Candidato (a) pelo Segmento:

Pai/ Mãe ou Responsável Legal    Estudante    Professores    Funcionários  
 Representante da Comunidade Local

Duque de Caxias, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Presidente da CEL

Anexo IV**FICHA DE INSCRIÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES**

Solicitamos à Comissão Eleitoral Local a inscrição da candidatura da (o) candidata (o) abaixo relacionada (o) para concorrer à Eleição do Conselho Escolar na Unidade Escolar – **Biênio 2025-2026**:

Candidato (a):

( ) Pai/Mãe/ Responsável Legal ( ) Estudantes ( ) Professores ( ) Funcionários  
( ) Representante da Comunidade Local

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Tel: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Duque de Caxias, \_\_\_ de \_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a)

ANEXO V

UNIDADE ESCOLAR: \_\_\_\_\_

Distrito: \_\_\_\_\_

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL**COMUNICADO**

A Comissão Eleitoral Local desta Unidade Escolar, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 2864, de 01 de novembro de 2017, informa à Comunidade Escolar (Profissionais de Educação, Pais/Responsáveis e Estudantes) que **não houve** chapa inscrita, no Processo de Consulta Pública para as funções de Diretor e Vice-Diretor na (Unidade Escolar) \_\_\_\_\_ para o Biênio 2025-2026.

Duque de Caxias, \_\_\_ de \_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão Eleitoral Local

## ANEXO VI

**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO**

A organização do PLANO DE GESTÃO integra uma exigência da Lei Municipal nº 2.864, de 01 de novembro de 2017, para Consulta Pública das funções de Diretores e Vice-Diretores das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Duque de Caxias, sendo um dos requisitos necessários para validação da inscrição dos(as) candidatos(as), conforme Art. 44, Inciso III, da Lei Municipal nº 2.864/2017:

"Art. 44.

[...]

III – Entrega do Projeto de Gestão para análise e homologação pela Comissão Técnica de Análise, de acordo com o Edital."

O Plano de Gestão deve conter uma Carta Compromisso à Comunidade Escolar onde serão ressaltados os fatores relevantes para a Candidatura e um Plano de Ação com a descrição da proposta de trabalho.

O Plano de Gestão poderá ter entre 06 e 10 páginas e deverá ser formatado com fonte Times New Roman, justificado, tamanho 12 e espaço entre linhas de 1,5. Ao final, o documento deverá ser datado, assinado e entregue em 02 (duas) vias encadernadas, junto aos demais documentos comprobatórios.

Segue, abaixo, um roteiro de apresentação e elaboração do documento em questão.

**I – Identificação do Candidato (a):**

- a. Nome.
- b. Matrícula (Registrar a existência de segunda Matrícula).
- c. RG.
- d. CPF.
- e. Endereço.
- f. Telefone.
- g. E-mail.
- h. Função que exerce na Unidade Escolar.
- i. Formação Acadêmica.
- j. Histórico Profissional.

**II – Carta Compromisso à Comunidade Escolar:**

- a. **Motivação** – Descrever as razões que motivaram sua candidatura e como sua experiência profissional poderá contribuir para a administração da Unidade Escolar, objetivando a melhoria do trabalho técnico-pedagógico.

**III - Identificação da Unidade Escolar:**

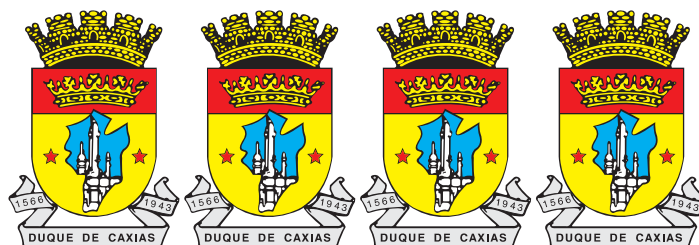
- a. Nome da Unidade Escolar.
- b. Localização.
- c. Modalidades de Ensino.
- d. Turno atendidos.
- e. Total de Alunos.

**IV- Currículo (Anexar cópia da comprovação):**

- a. Descrição da Trajetória Acadêmica e Profissional.

**V – Plano de Ação:**

- a. **Proposta de Trabalho** – Fazer uma descrição da proposta de trabalho na Unidade Escolar, abordando a concepção de sociedade, educação, ensino-aprendizagem, formação do cidadão e relação escola/comunidade que se pretende desenvolver. Na reflexão a ser realizada, deverão ser observados os seguintes eixos:
  - Desafios administrativos.
  - Desafios da infraestrutura.
  - Desafios do processo ensino-aprendizagem.
  - Desafios da relação Escola/Comunidade.
  - Desafios da Educação para emancipação humana.
  - Proposições para o aumento dos índices do IDEB.





## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0232/SMS-GAB/2024

Duque de Caxias, 01 de outubro de 2024.

**"Determina poderes a Antonio Ribeiro Pontes Neto como Diretor Técnico do Hospital Municipal do Coração São José."**

A Secretária Municipal de Saúde de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias,

### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR competência a Antonio Ribeiro Pontes Neto, CRM-RJ: 392.653, CPF: 409.099.997-91, como Diretor Técnico do Hospital Municipal do Coração São José.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELIA SERRANO DA SILVA Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
SILVA:39251500215 Data: 2024.10.01 16:12:44 -03'00'

**CELIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula: 23.098-0

PORTARIA Nº 234/2024 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/ Fiscais/ Suplente as responsáveis abaixo especificadas, para que na qualidade de representante desta Secretaria, gere a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATADO	DIOGO TEIXEIRA DE SANTANA
CPF Nº	133.131.817-32
TERMO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº	11-005/2024
PROCESSO Nº	007/003678/2023
OBJETO DO CONTRATO	Locação de Imóvel situado à Rua São Luís, Nº 300, Pilar, 3º Distrito de Duque de Caxias - RJ, para abrigar a ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.
VALOR GLOBAL	R\$ 43.488,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)
DATA DA ASSINATURA	27 de junho de 2024
INÍCIO DA EXECUÇÃO	27 de junho de 2024
ATO DE ORIGEM	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ana Luiza Albuquerque Afonso	23564-3	GERENTE
Jesuita Rosa de Araújo	06115-7	FISCAL
Diogo Guimarães Marinho	25795-2	1º SUPLENTE
Gilvânia Correa de Lima	08422-6	2º SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de outubro de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
SILVA:39251500215 Data: 2024.10.01 11:08:11 -03'00'

**CELIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. nº 23.098-0

PORTARIA Nº 233/2024 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/ Fiscais/ Suplente as responsáveis abaixo especificadas, para que na qualidade de representante desta Secretaria, gere a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATADO	JOSÉ AMÉRICO PEREIRA SOBRINHO
CPF Nº	061.322.517-15
TERMO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº	11-004/2023
PROCESSO Nº	007/003541/2023
OBJETO DO CONTRATO	Locação de Imóvel situado na Rua Covanca, nº 340 - Parque Lafaiete, 1º Distrito, Duque de Caxias para abrigar a ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SÉRGIO DE FREITAS AMÉRICO.
VALOR GLOBAL	R\$ 95.100,00 (noventa e cinco mil, e cem reais)
DATA DA ASSINATURA	13 de dezembro de 2023
INÍCIO DA EXECUÇÃO	13 de dezembro de 2023
ATO DE ORIGEM	DISPENSA DE LICITAÇÃO

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ana Luiza Albuquerque Afonso	23564-3	GERENTE
Jesuita Rosa de Araújo	06115-7	FISCAL
Diogo Guimarães Marinho	25795-2	1º SUPLENTE
Gilvânia Correa de Lima	08422-6	2º SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de outubro de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
SILVA:39251500215 Data: 2024.10.01 11:38:36 -03'00'

**CELIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. nº 23.098-0

PORTARIA Nº 235/2024 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/ Fiscais/ Suplente as responsáveis abaixo especificadas, para que na qualidade de representante desta Secretaria, gere a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATADO	DOMÍCIO DA SILVA DINIZ
CPF Nº	109.366.957-81
TERMO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº	11-003/2024
PROCESSO Nº	007/001322/2024
OBJETO DO CONTRATO	Locação de Imóvel situado à Rua Prefeito Bráulino de Matos Reis, nº 4080, Vila Leopoldina, 1º Distrito de Duque de Caxias/RJ, para abrigar o PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - VILA LEOPOLDINA.
VALOR GLOBAL	R\$108.000,00 (cento e oito mil reais)
DATA DA ASSINATURA	26 de junho de 2024
INÍCIO DA EXECUÇÃO	26 de junho de 2024
ATO DE ORIGEM	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ana Luiza Albuquerque Afonso	23564-3	GERENTE
Jesuita Rosa de Araújo	06115-7	FISCAL
Diogo Guimarães Marinho	25795-2	1º SUPLENTE
Gilvânia Correa de Lima	08422-6	2º SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de outubro de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
SILVA:39251500215 Data: 2024.10.01 11:38:27 -03'00'

**CELIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. nº 23.098-0



## PORTARIA Nº 236/2024 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/ Fiscais/ Suplente as responsáveis abaixo especificadas, para que na qualidade de representante desta Secretaria, gerencie a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATADO	WILSON GONÇALVES
CPF Nº	210.503.097-15
TERMO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº	11-006/2024
PROCESSO Nº	007/000836/2024
OBJETO DO CONTRATO	Locação de Imóvel situado à Rua Timbuaçu, Qd 19, Lt 30, Santa Lúcia, 3º Distrito, Duque de Caxias, abrigar a UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – SANTA LÚCIA.
VALOR GLOBAL	R\$ 1.655,47 (um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)
DATA DA ASSINATURA	23 de julho de 2024
INÍCIO DA EXECUÇÃO	23 de julho de 2024
ATO DE ORIGEM	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ana Luíza Albuquerque Afonso	23564-3	GERENTE
Jesuíta Rosa de Araújo	06115-7	FISCAL
Diogo Guimarães Marinho	25795-2	1º SUPLENTE
Gilvânia Correa de Lima	08422-6	2º SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de outubro de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA  
Assinado de forma digital por  
CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
5  
Data: 2024.10.01 11:39:43 -03'00'  
CELIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. nº 23.098-0

## PORTARIA Nº 238/2024 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/ Fiscais/ Suplente as responsáveis abaixo especificadas, para que na qualidade de representante desta Secretaria, gerencie a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATADO	ANTONIO CARLOS BARONE
CPF Nº	417.158.027-72
TERMO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº	11-008/2024
PROCESSO Nº	014/001809/2024
OBJETO DO CONTRATO	Locação de Imóvel situado à Rua Paraíso, nº 442, Jardim Gramacho, 1º Distrito de Duque de Caxias, para abrigar a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – JARDIM GRAMACHO IV
VALOR GLOBAL	R\$ 102.900,00 (cento e dois mil e novecentos reais)
DATA DA ASSINATURA	15 de agosto de 2024
INÍCIO DA EXECUÇÃO	15 de agosto de 2024
ATO DE ORIGEM	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ana Luíza Albuquerque Afonso	23564-3	GERENTE
Jesuíta Rosa de Araújo	06115-7	FISCAL
Diogo Guimarães Marinho	25795-2	1º SUPLENTE
Gilvânia Correa de Lima	08422-6	2º SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de outubro de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA  
Assinado de forma digital por  
CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
5  
Data: 2024.10.01 11:40:29 -03'00'  
CELIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. nº 23.098-0

## PORTARIA Nº 237/2024 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/ Fiscais/ Suplente as responsáveis abaixo especificadas, para que na qualidade de representante desta Secretaria, gerencie a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATADO	ELINETE DE FARIA DA SILVA
CPF Nº	077.506.867-54
TERMO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº	11-007/2024
PROCESSO Nº	014/002334/2024
OBJETO DO CONTRATO	Locação de Imóvel situado à Rua Olegário Mariano, nº 622, Vila São Luís, 1º Distrito, Duque de Caxias, para abrigar a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – DR. LAUREANO.
VALOR GLOBAL	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
DATA DA ASSINATURA	14 de agosto de 2024
INÍCIO DA EXECUÇÃO	14 de agosto de 2024
ATO DE ORIGEM	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ana Luíza Albuquerque Afonso	23564-3	GERENTE
Jesuíta Rosa de Araújo	06115-7	FISCAL
Diogo Guimarães Marinho	25795-2	1º SUPLENTE
Gilvânia Correa de Lima	08422-6	2º SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de outubro de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA  
Assinado de forma digital por  
CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
5  
Data: 2024.10.01 11:39:58 -03'00'  
CELIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. nº 23.098-0

## PORTARIA Nº 239/2024 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/ Fiscais/ Suplente as responsáveis abaixo especificadas, para que na qualidade de representante desta Secretaria, gerencie a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATADO	LUIZ CLAUDIO GOUVEIA MACEDO	CPF: 713.953.697-04
CONTRATADO	LUCIO AUGUSTO GOUVEIA MACEDO	CPF: 969.399.317-91
CONTRATADO	WAGNER FRANCISCO GOUVEIA AGUILAR	CPF: 036.694.227-14
TERMO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº	11-010/2024	
PROCESSO Nº	014/002661/2024	
OBJETO DO CONTRATO	Locação de Imóvel situado à Av. Expedicionário José Amaro, nº 755 – Vila São Luiz – 1º Distrito de Duque de Caxias/RJ, para abrigar a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PORTE II)	
VALOR GLOBAL	R\$ 871.050,00 (oitocentos e setenta e um mil e cinquenta reais)	
DATA DA ASSINATURA	05 de setembro de 2024	
INÍCIO DA EXECUÇÃO	05 de setembro de 2024	
ATO DE ORIGEM	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ana Luíza Albuquerque Afonso	23564-3	GERENTE
Jesuíta Rosa de Araújo	06115-7	FISCAL
Diogo Guimarães Marinho	25795-2	1º SUPLENTE
Gilvânia Correa de Lima	08422-6	2º SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de outubro de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA  
Assinado de forma digital por  
CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
5  
Data: 2024.10.01 11:40:12 -03'00'  
CELIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. nº 23.098-0



PORTARIA Nº 240/2024 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/ Fiscais/ Suplente as responsáveis abaixo especificadas, para que na qualidade de representante desta Secretaria, gereencie a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATADO	ALEXANDRE BRÁS GOMES MARINHO
CPF N°	116.092.267-55
TERMO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N°	11-002/2024
PROCESSO N°	014/001450/2024
OBJETO DO CONTRATO	Locação de Imóvel situado à Rua General Solon Ribeiro, nº 35 – Loja A, Engenho do Porto, 1º Distrito de Duque de Caxias, para abrigar o PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ENGENHO DO PORTO
VALOR GLOBAL	R\$ 110.050,00 (cento e dez mil, cinquenta reais e vinte centavos)
DATA DA ASSINATURA	11 de junho de 2024
INÍCIO DA EXECUÇÃO	11 de junho de 2024
ATO DE ORIGEM	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ana Luiza Albuquerque Afonso	23564-3	GERENTE
Jesuita Rosa de Araújo	06115-7	FISCAL
Diogo Guimarães Marinho	25795-2	1º SUPLENTE
Gilvânia Correa de Lima	08422-6	2º SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de outubro de 2024.

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Dados: 2024.10.01 14:58:05 -03'00'

CELIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. nº 23.098-0

Portaria nº 0242/SMS-GAB/2024

Duque de Caxias, 01 de outubro de 2024.

“Determina poderes a Daniel Arturo Alvarenga Mayorga como Diretor Médico da UPH Imbariê.”

A Secretária Municipal de Saúde de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR competência a Daniel Arturo Alvarenga Mayorga, CRM-RJ: 52.0121721-6, como Diretor Médico da UPH Imbariê.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Dados: 2024.10.01 15:15:57 -03'00'

CELIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula: 23.098-0

Portaria nº 0241/SMS-GAB/2024

Duque de Caxias, 01 de outubro de 2024.

“Revoga poderes a Renato Acácio Ferreira Neto como Diretor Médico da UPH de Imbariê.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 0076/SMSDC-GAB/2023, que delega competência a Renato Acácio Ferreira Neto, CRM-RJ: 52.0121721-6, como Diretor Médico da UPH de Imbariê.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Dados: 2024.10.01 15:16:16 -03'00'

CELIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula: 23.098-0

Processo nº 014/002502/2024

Favorecido: ANDRÉ LUIZ CARRIONE SOARES

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Assunto: Homologação

Objeto da licitação: Locação de imóvel, para abrigar a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PORTE II), da Secretaria Municipal de Saúde, situado a Rua a AV. José Lopes Cançado, nº 03 – Jardim Rotsen, 3º Distrito, Duque de Caxias, o local serve como base à assistência aos municípios.

HOMOLOGO E RATIFICO

Homologo a presente Licitação referente ao processo administrativo nº 014/0002502/2024, na modalidade Inexigibilidade de Licitação desta Prefeitura Municipal para que a adjudicação nele referida produza seus efeitos jurídicos e legais, em favor de ANDRÉ LUIZ CARRIONE SOARES no valor mensal de R\$ 2.050,00 (dois mil e quinhentos reais), com valor global de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais).

ANDRÉ LUIZ CARRIONE SOARES

CPF N° 033.633.647-09

Valor total: R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais)

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Dados: 2024.10.01 14:56:12 -03'00'

CELIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula 23.098-0

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO****ESPÉCIE**

Terceiro Termo Aditivo nº 36-A-036/2024, referente ao Termo de Credenciamento nº 36-029/2022, assinado em 08/06/2022, e seus aditivos, oriundo do Chamamento Público 01/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº 014/002123/2024.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LAVOISIER LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.233.100/0001-29, neste ato representada pelo Sr. MARCIO JESUS DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 033.601.347-70.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto ACRESCER em 25% o Termo de Credenciamento nº 36-029/2022, assinado em 08/06/2022, e seus aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, conforme Autorizo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 014/002123/2024. O valor global deste Contrato é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3362	30/08/2024	R\$ 50.000,00	1491	10	301	0018	2257	3.3.90.30.02	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 24 de setembro de 2024.

  
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
CÉLIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****ESPÉCIE:**

Termo de Ajuste de Contas nº 331/2024, encartado às fls 989/991, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002991/2024.

**PARTES:**

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:**

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$555.808,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oito reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA associados ao objeto de fornecimento de materiais médicos e cirúrgicos entregues ao Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, referente ao período de 05/09/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002991/2024.

Duque de Caxias, 01 de Outubro de 2024.

Assinado de forma digital  
por CELIA SERRANO DA  
SILVA:39251500215  
Dados: 2024.10.01  
11:17:23 -03'00'

CÉLIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23098-0

Número do Processo Administrativo	014/002123/2024
Modalidade da Licitação	Chamamento público nº 01/2022
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Credenciamento
Data de assinatura	24/09/2024
Prazo	-
Valor global	R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 3362, emitida em 30/08/2024, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por objeto ACRESCER em 25% o Termo de Credenciamento nº 36-029/2022, assinado em 08/06/2022, e seus aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, conforme Autorizo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 014/002123/2024.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****ESPÉCIE:**

Termo de Ajuste de Contas nº 332/2024, encartado às fls 992/994, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002990/2024.

**PARTES:**

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e NEW LIFE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA.

**OBJETO:**

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de NEW LIFE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA associados ao objeto de fornecimento de materiais médicos e cirúrgicos entregues ao Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, referente ao período de 05/09/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002990/2024.

Duque de Caxias, 01 de Outubro de 2024.

Assinado de forma digital  
por CELIA SERRANO DA  
SILVA:39251500215  
Dados: 2024.10.01 11:16:12  
-03'00'

CÉLIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23098-0





**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:**

Termo de Ajuste de Contas nº 333/2024, encartado às fls 995/997, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002345/2024.

**PARTES:**

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

**OBJETO:**

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$7.540,00 (sete mil, quinhentos e quarenta reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA associados ao objeto de **serviços de monitoramento CFTV no Hospital Adão Pereira Nunes**, referente ao período de **março/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002345/2024.

Duque de Caxias, 01 de Outubro de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Data: 2024.10.01 11:14:57 -03'00'

**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23098-0

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

PORTARIA Nº 14 de 01 de outubro, de 2024.

DISPÕE SOBRE RETIFICAR EDITAIS 01, 05, 06 E 07/2024 PNAB, PUBLICADO NO BOM Nº7498 DE 30/09/2024, DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE DUQUE DE CAXIAS.

A SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições; e

Considerando a a Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Considerando que a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO tornou-se público os editais elaborados com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade)

**RESOLVE**

Art.1º Retificar EDITAIS 01, 05, 06 E 07/2024 PNAB, PUBLICADO NO BOM Nº7498 DE 30/09/2024.

Edital nº01/2024 FOMENTO / PÁGINA 05

Onde se lê:

Valor total área de Música e Artes Integradas : R\$ 370.000,00

Edital nº01/2024 FOMENTO / PÁGINA 05

Leia-se:

Valor total área de Música e Artes Integradas : R\$ 532.000,00

Edital nº06/2024 FOMENTO TCC CULTURA VIVA / PÁGINA 07

Onde se lê:

8. PROJETO CULTURAL  
8.2 (Anexo 5).

Leia-se:

8. PROJETO CULTURAL  
8.2 (Anexo 4).

Edital nº05/2024 SUBSÍDIO / PÁGINA 15

Onde se lê:

13.4.11 isentando a Secretaria Municipal de Cultural e Turismo de qualquer responsabilidade.

Leia-se:

13.4.11 isentando a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de qualquer responsabilidade.

Edital nº05/2024 SUBSÍDIO / PÁGINA 16

Onde se lê:

14.2 Quem não pode analisar os projetos.

14.2.1

d)CNP

Leia-se:

14.2 Quem não pode analisar os projetos.

14.2.1

d) CNPJ

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:**

Termo de Ajuste de Contas nº 334/2024, encartado às fls 998/1000, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002372/2024.

**PARTES:**

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

**OBJETO:**

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$45.771,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA associados ao objeto de **serviços de monitoramento CFTV no Hospital Adão Pereira Nunes**, referente ao período de **março/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002372/2024.

Duque de Caxias, 01 de Outubro de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Data: 2024.10.01 11:13:41 -03'00'

**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23098-0



## Edital nº05/2024 SUBSÍDIO / PÁGINA 11

Onde se lê:

11.8.5 O agente cultural que já preencheu o Cadastro Municipal de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Duque de Caxias, poderá usar as informações de seu cadastro para preencher a sua inscrição neste edital..( adriano já sabe dessa informação?)

Leia-se:

11.8.5 O agente cultural que já preencheu o Cadastro Municipal de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Duque de Caxias, poderá usar as informações de seu cadastro para preencher a sua inscrição neste edital.

## Edital nº06/2024 FOMENTO TCC CULTURA VIVA / PÁGINA 1 CORPO DO EDITAL E EM TODOS OS ANEXOS

Onde se lê:

REDE MUNICIPAL  
DE PONTOS DE CULTURA DE DUQUE DE CAXIAS - RJ

Leia-se:

REDE DE PONTOS DE CULTURA DE DUQUE DE CAXIAS - RJ

## Edital nº07/2024 FOMENTO TCC CULTURA VIVA / PÁGINA 1 CORPO DO EDITAL E EM TODOS OS ANEXOS

Onde se lê:

REDE MUNICIPAL  
DE PONTOS DE CULTURA DE DUQUE DE CAXIAS - RJ

Leia-se:

REDE DE PONTOS DE CULTURA DE DUQUE DE CAXIAS - RJ

## Edital nº05/2024 SUBSÍDIO / PÁGINA 15 e PÁGINA 16

Onde se lê:

- 13.4  
13.4.1  
13.4.2  
13.4.3  
13.5

Leia-se:

- 13.5  
13.5.1  
13.5.2  
13.5.3  
13.6

## Edital nº06/2024 FOMENTO TCC CULTURA VIVA / PÁGINA 1 CORPO DO EDITAL E EM TODOS OS ANEXOS

Onde se lê:

REDE MUNICIPAL  
DE PONTOS DE CULTURA DE DUQUE DE CAXIAS - RJ

Leia-se:

REDE DE PONTOS DE CULTURA DE DUQUE DE CAXIAS - RJ

## Edital nº07/2024 FOMENTO TCC CULTURA VIVA / PÁGINA 1 CORPO DO EDITAL E EM TODOS OS ANEXOS

Onde se lê:

REDE MUNICIPAL  
DE PONTOS DE CULTURA DE DUQUE DE CAXIAS - RJ

Leia-se:

REDE DE PONTOS DE CULTURA DE DUQUE DE CAXIAS - RJ

Duque de Caxias, 01 de outubro de 2024.

Simone Sangellis Donato de Oliveira  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo  
Mat. 35146-6

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

### EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

#### ESPÉCIE

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-029/2024, oriundo da Ata de Adesão de Registro de Preços nº 70/2023, referente ao Pregão Presencial SRP nº 45/2023, da Prefeitura Municipal de Guapimirim/RJ, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme Processo Administrativo nº 017/000500/2024.

#### PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e, de outro lado, CONECTA CAR LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.706.122/0001-51, neste ato representada, pelo Sr. JOÃO ANTONIO DAHER, inscrito no CPF sob o nº 796.308.396-87.

#### OBJETO

O objeto do presente termo é a locação de veículos automotores, sem motorista e combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nas especificações contidas no Termo de Referência, conforme Termo de Adesão e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 017/000500/2024. O valor global deste Termo é de R\$ 162.492,00 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais). A despesa parcial decorrente deste Termo, será coberta pelas Notas de Empenho:

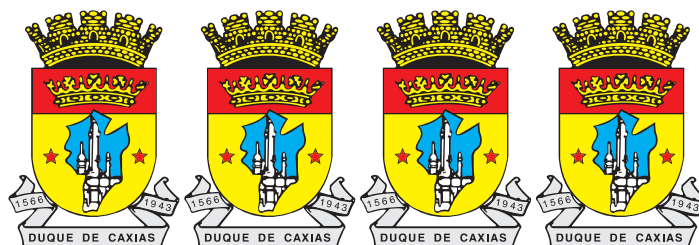
Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
150	14/08/2024	R\$ 13.992,00	1791	08	344	0014	2346	3.3.90.39.02	2660
152	14/08/2024	R\$ 40.172,00	1791	08	344	0015	2509	3.3.90.39.02	2660

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de setembro de 2024.

OBS: SOLICITO REPUBLICAÇÃO TENDO EM VISTA A OCORRÊNCIA DE ERRO MATERIAL EM VERSÃO ANTERIORMENTE PUBLICADA NO B.O Nº 7493.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
JANYR FERNANDES DE MENEZES  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Número do Processo Administrativo	017/000500/2024
Modalidade da Licitação	Ata de Registro de Preços nº 70/2023, referente ao Pregão Presencial SRP nº 45/2023.
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	02/09/2024
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 162.492,00 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 150, emitida em 14/08/2024, no valor de R\$ 13.992,00 (treze mil, novecentos e noventa e dois reais); Nota de empenho nº 152, emitida em 14/08/2024, no valor de R\$ 40.172,00 (quarenta mil, cento e setenta e dois reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a locação de veículos automotores, sem motorista e combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nas especificações contidas no Termo de Referência, conforme Termo de Adesão e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 017/000500/2024.





CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 089/CMAS/2024

Dispõe sobre a aprovação da Ata nº 290 da Reunião Ordinária do CMAS/DC de 03 de setembro de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ata nº 290 da Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, realizada no dia 03 de setembro de 2024, que segue anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de outubro de 2024.

*João Carlos dos S Rainha*  
João Carlos dos Santos Rainha  
Presidente do CMAS

*Alice Bernardo de Melo*  
Alice Bernardo de Melo  
Secretária Executiva do CMAS

Ata de número **duzentos e noventa** da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, realizada no dia **três de setembro de dois mil e vinte quatro**, iniciada às dez horas, no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil – 2ª Subseção de Duque de Caxias (OAB/DC), sito à Avenida Perimetral Curupaiti, nº 312-370, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias/RJ.

Conselheiros Presentes			Biênio
Marcia Sanches Braga Figueira	SMASDH	Governamental	2022-2024 2024-2026
Tânia Maria Robaine Ferreira Canella	SMASDH	Governamental	2022-2024 2024-2026
Érica Lourenço Ricardo	SMASDH	Governamental	2022-2024 2024-2026
Valéria Alves de Souza Inácio	SMASDH	Governamental	2022-2024 2024-2026
Débora Maria de Sena Santos	SMASDH	Governamental	2022-2024 2024-2026
Thereza Cristina S. da Rocha de Miranda	SMASDH	Governamental	2022-2024 2024-2026
Gleice Sanches Bastos	SMASDH	Governamental	2022-2024 2024-2026
Solange Gorette da Silva	SMASDH	Governamental	2022-2024 2024-2026
Paulo Roberto Barcellos Vieira	PGM	Governamental	2022-2024 2024-2026
Ana Paula de Souza Marques	PGM	Governamental	2024-2026
Geane Michele da Silva Santos	SMS	Governamental	2022-2024 2024-2026
Rosimar Alves Pequeno Santos	SMS	Governamental	2024-2026
Tamiris Conceição Silva Cruz	SME	Governamental	2024-2026
Adriana Costa Pinto	SME	Governamental	2022-2024 2024-2026
Márcia Carvalho Pinto	SME	Governamental	2022-2024
Victória Gomes Martins dos Santos	SMF	Governamental	2022-2024 2024-2026
Yasmin dos Santos Raymundo Motta	SMF	Governamental	2024-2026
Creusa Maria Silva de Moraes	BETEL	Sociedade Civil	2024-2026
Alessandra da Silva Duarte	BETEL	Sociedade Civil	2024-2026
Sebastião Gomes Campos	CIREB	Sociedade Civil	2022-2024 2024-2026

João Carlos dos Santos Rainha	Mansão da Esperança	Sociedade Civil	2024-2026
Lauzemar Luiz Assini	Mansão da Esperança	Sociedade Civil	2024-2026
Thamires Xavier Santos Lopes	ISBET	Sociedade Civil	2024-2026
Renata Alvarenga Vilella	ISBET	Sociedade Civil	2024-2026
Antonio Roque de Oliveira	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil	2024-2026
Neusa Lima dos Santos	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil	2024-2026
Dilson da Silva dos Santos	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil	2022-2024 2024/2026
Ana Maria de Souza	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil	2022-2024 2024-2026
Shirley Oliveira Guimarães	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil	2022-2024 2024/2026
Creusa Silva Alves Coelho	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil	2022-2024 2024/2026
Cleuba de Lourdes Soares Francisco	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil	2022-2024
Regis Luis de Oliveira	AMIRES	Sociedade Civil	2022-2024
Dilcinéia Drumond Santos Ferreira	APAE	Sociedade Civil	2022-2024
Claudia Maria Santos	ESPRO	Sociedade Civil	2022-2024
Thainá Fialho Silva de Sousa	Lar Fabiano de Cristo	Sociedade Civil	2022-2024
Talita Couto da Gama Passos	Lar Fabiano de Cristo	Sociedade Civil	2022-2024

1 Abertura: A Presidente do CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira agradece a presença  
2 dos(as) Conselheiros(as) presentes no Auditório da OAB/DC, ao Departamento de  
3 Tecnologia da Informação da SMASDH, que está prestando todo o suporte tecnológico para  
4 realização desta reunião, pela presença do Secretário Municipal de Assistência Social e  
5 Direitos Humanos, Sr. Janyr Menezes, que compõe a mesa. Em seguida, agradece a  
6 Secretária de Educação, Sra. Iracema Medeiros, pela cessão das Intérpretes de Libras da  
7 Secretaria Municipal de Educação, Sras. Jane Alves e Estela Correia, aos Departamentos  
8 da SMASDH representados e pela Equipe da Secretaria Executiva do CMAS. Por fim,  
9 justifica a ausência do Subsecretário de Direitos Humanos, Sr. Katson Cristian Santos da  
10 Silva. Por fim, agradece também à Presidente da OAB/DC, Dra. Débora Ribeiro Duarte  
11 Arditti, pela cessão do espaço. **ASSUNTOS A SEREM DELIBERADOS:** 1 – Leitura e  
12 aprovação da pauta. 2 – Aprovação da ata 288. 3 – Aprovação da ata 289. 4 – Aprovação da  
13 Posse dos Conselheiros Governamentais e da Sociedade Civil do CMAS para o biênio: 2024-  
14 2026. 5 – Aprovação da Composição da Diretoria Executiva do CMAS. 6 – Aprovação da  
15 Ata de Posse dos Conselheiros Governamentais e da Sociedade Civil do CMAS.  
16 **INFORMES:** 1 – Rio Card de Conselheiros da Sociedade Civil do CMAS. 2 – Composição  
17 das Comissões Permanentes. **ASSUNTOS A SEREM DELIBERADOS:** 1 – **Leitura e**  
18 **aprovação da pauta:** A Presidente do CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira faz a  
19 leitura da proposta de pauta, e em seguida pergunta aos(as) Conselheiros se aprovam a  
20 proposta de pauta, que colocada em votação é aprovada por unanimidade. 2 – **Aprovação**  
21 **da ata 288:** A Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo, informa que,  
22 esta ata é referente à Reunião Ordinária do dia 06 de agosto de 2024. Pergunta aos(as)  
23 Conselheiros(as), que receberam a ata nº 288 por e-mail, se há algum destaque ou observação  
24 a fazer. Não havendo observações, a Presidente do CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga  
25 Figueira, pergunta aos(as) Conselheiros(as) se aprovam a ata nº 288, que colocada em  
26 votação é aprovada por unanimidade. 3 – **Aprovação da ata 289:** A Secretária Executiva  
27 do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo, informa que, esta ata é referente à Reunião  
28 Extraordinária do dia 20 de agosto de 2024. Pergunta aos(as) Conselheiros(as), que  
29 receberam a ata nº 289 por e-mail, se há algum destaque ou observação a fazer. Não havendo  
30 observações, a Presidente do CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira, pergunta aos(as)  
31 Conselheiros(as) se aprovam a ata nº 289, que colocada em votação é aprovada por  
32 unanimidade 4 – **Aprovação da Posse dos Conselheiros Governamentais e da Sociedade**  
33 **Civil do CMAS para o biênio 2024-2026:** Este ponto de pauta foi apreciado pelos(as)  
34 Conselheiros(as), colocado em votação e aprovado por unanimidade e sua redação foi  
35 transcrita na Ata de Posse dos Conselheiros Governamentais e da Sociedade Civil do CMAS  
36 do biênio: 2024-2026. 5 – **Composição da Diretoria Executiva do CMAS:** A Presidente  
37 do CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira convida a Sociedade Civil para indicar os  
38 Conselheiros para compor a Diretoria Executiva do CMAS, pelo período de 1 (um) ano. O  
39 Vice Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos informa que a Sociedade Civil  
40 decide indicar para Presidência deste Conselho, o Sr. João Carlos dos Santos Rainha, da  
41 Associação Espírita Caibar Schutel – Mansão da Esperança e para ocupar o cargo de  
42 Primeira Secretária, a Sra. Thamires Xavier Santos Lopes, do Instituto Brasileiro Pró-  
43 Educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET. Logo após, a Presidente do CMAS, Sra.  
44 Marcia Sanches Braga Figueira comunica que, foram indicados pelo Governo, para compor  
45 a Diretoria Executiva do CMAS, pelo período de 1 (um) ano, para o cargo de Vice-  
46 Presidente, a Sra. Marcia Sanches Braga Figueira e para ocupar o cargo de ~~Segunda~~



47 Secretária, a Sra. Débora Maria de Sena Santos. Desta maneira, a Diretoria Executiva do  
 48 CMAS fica composta da seguinte forma: Presidente: Sr. João Carlos dos Santos Rainha  
 49 (Sociedade Civil), Vice-Presidente: Sra. Marcia Sanches Braga Figueira (Governamental),  
 50 Primeira Secretária: Sra. Thamires Xavier Santos Lopes (Sociedade Civil) e Segunda  
 51 Secretária: Sra. Débora Maria de Sena Santos (Governamental). A Presidente do CMAS,  
 52 Sra. Marcia Sanches Braga Figueira pergunta se os Conselheiros aprovam a composição da  
 53 Diretoria Executiva do CMAS, sendo aprovada por unanimidade. **6 – Aprovação da Ata de**  
 54 **Posse dos Conselheiros Governamentais e da Sociedade Civil do CMAS:** Esta Ata de  
 55 Posse dos Conselheiros Governamentais e da Sociedade Civil do CMAS foi apreciada pelos  
 56 Conselheiros, colocada em votação e aprovada por unanimidade, sendo sua redação  
 57 transcrita, lida e aprovada no dia de hoje, em separado desta Ata 290. **INFORMES: 1 – Rio**  
 58 **Card de Conselheiros da Sociedade Civil do CMAS:** A Secretária Executiva do CMAS,  
 59 Sra. Alice Bernardo de Melo informa que, os Conselheiros da Sociedade Civil que faziam  
 60 uso do cartão Rio Card precisam devolver o referido cartão à Secretaria Executiva, para que  
 61 o mesmo seja encaminhado ao Departamento Financeiro da SMASDH, para que a recarga  
 62 seja realizada. Comunica que, os novos Conselheiros da Sociedade Civil do CMAS, que  
 63 tiverem interesse em fazer uso do Rio Card, para o custeio das passagens às reuniões e  
 64 demais atividades relativas ao Conselho, receberão um e-mail contendo o formulário de  
 65 solicitação do cartão Rio Card, que deverá ser preenchido e entregue à Secretaria Executiva  
 66 do CMAS. Informa ainda que, aqueles que não tiverem interesse no uso do mesmo por  
 67 utilizar de transporte próprio, que respondam ao e-mail. **2 - Composição das Comissões**  
 68 **Permanentes:** A Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo informa que  
 69 a Diretoria Executiva do CMAS decidiu pela realização de uma Reunião Extraordinária,  
 70 ainda esse mês, para formação das Comissões Permanentes, pois uma dessas comissões  
 71 precisará se reunir até o fim deste mês. Nada mais havendo a tratar a Presidente do CMAS,  
 72 Sra. Marcia Sanches Braga Figueira deu por encerrada a reunião de cujos trabalhos foi  
 73 lavrada a presente Ata que segue assinada por esta Secretária Executiva e pelos Conselheiros  
 74 presentes.

A / m

RESOLUÇÃO Nº 090/CMAS/2024

Dispõe sobre a aprovação da Ata nº 291 da Reunião Extraordinária do CMAS/DC de 17 de setembro de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

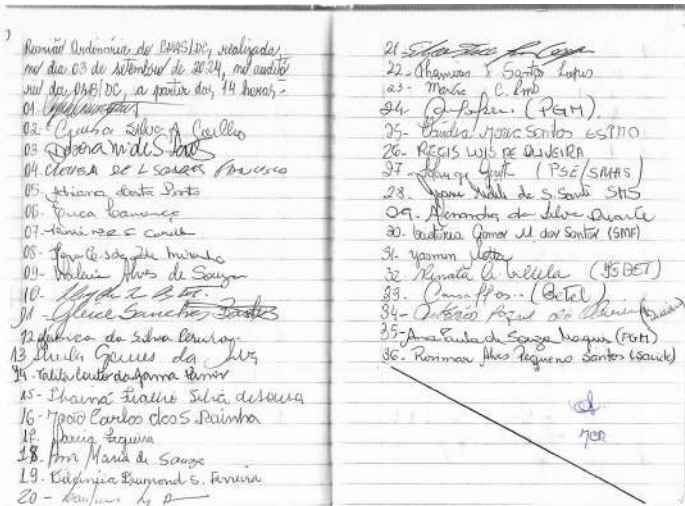
Art. 1º - Aprovar a Ata nº 291 da Reunião Extraordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, realizada no dia 17 de setembro de 2024, que segue anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de outubro de 2024.

João Carlos dos S. Rainha  
João Carlos dos Santos Rainha  
Presidente do CMAS

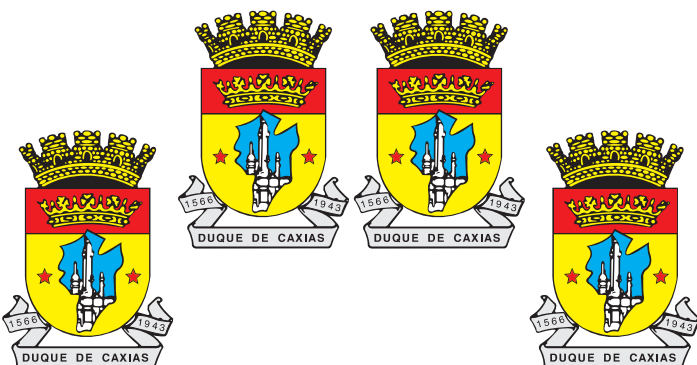
Alice Bernardo de Melo  
Alice Bernardo de Melo  
Secretária Executiva do CMAS



Ata de número **duzentos e noventa e um** da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, realizada no dia **dezessete de setembro de dois mil e vinte e quatro**, iniciada às catorze horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias, RJ.

Conselheiros Presentes		
Marcia Sanches Braga Figueira	SMASDH	Governamental
Érica Lourenço Ricardo	SMASDH	Governamental
Valéria Alves de Souza Inácio	SMASDH	Governamental
Gleice Sanches Bastos	SMASDH	Governamental
Tânia Maria Robaine Ferreira Canella	SMASDH	Governamental
Solange Gorette da Silva	SMASDH	Governamental
Débora Maria de Sena Santos	SMASDH	Governamental
Tamiris Conceição Silva Cruz	SME	Governamental
Paulo Roberto Barcellos Vieira	PGM	Governamental
Geane Michele da Silva Santos	SMS	Governamental
Victória Gomes Martins dos Santos	SMF	Governamental
Sebastião Gomes Campos	CIREB	Sociedade Civil
João Carlos dos Santos Rainha	Mansão da Esperança	Sociedade Civil
Thamires Xavier Santos Lopes	ISBET	Sociedade Civil
Creusa Maria Silva de Moares	BETEL	Sociedade Civil
Dilson da Silva dos Santos	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil
Jéssica da Silva Pereira	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil
Sheila Gomes da Silva Pinto	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil
Creusa Silva Alves Coelho	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil
Shirley Oliveira Guimarães	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil
Antonio Roque de Oliveira	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil

Abertura: O Presidente do CMAS, Sr. João Carlos dos Santos Rainha, agradece a presença dos Conselheiros na sala virtual e no auditório, ao Departamento TI da SMASDH que está prestando todo o suporte para realização desta videoconferência e aos membros da Secretaria Executiva do CMAS. Em seguida, passa a palavra para a Vice-Presidente, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira, que saúda todos os presentes e faz um agradecimento especial ao ex-funcionário da Secretaria Executiva do CMAS, Sr. Rogério de Souza dos Santos, que se desligou recentemente do Conselho. A Sra. Marcia Figueira prossegue com palavras de reconhecimento ao trabalho realizado e destaca o grande comprometimento e desempenho exemplar apresentado durante toda sua atuação no CMAS, desejando ao mesmo que sua nova trajetória profissional continue sendo de muito sucesso. Em seguida, a Sra. Marcia Figueira tece elogios à funcionária Maria Alice de Oliveira por sua dedicação ao trabalho, assim como pelo cuidado e atenção que dispensa a todos. **ASSUNTO A SER DELIBERADO: 1 – Aprovação da composição da**





**Comissões Permanentes do CMAS:** A Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo, esclarece que o Conselho precisa indicar, de forma paritária, os Conselheiros Governamentais e da Sociedade Civil que irão compor as Comissões Permanentes para o biênio: 2024 a 2026. Informa que as Comissões possuem matérias específicas e que fará a leitura das atribuições de cada comissão para que, em seguida, sejam realizadas as indicações dos Conselheiros. A Vice-Presidente do CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira, ressalta sobre a importância dos trabalhos e das responsabilidades das comissões. Explica que, as comissões possuem um papel fundamental na condução das matérias até que elas cheguem à Plenária. A Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo pergunta aos Conselheiros se há alguma pergunta a ser feita. Não havendo perguntas, segue com o processo de escolha dos Conselheiros para as Comissões Permanentes do CMAS. A Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo, pergunta aos Conselheiros do Governo se há indicações a serem feitas para a Comissão de Orçamento e Finanças, sendo indicados a Sra. Victória Gomes Martins dos Santos (Secretaria Municipal de Fazenda) e o Sr. Paulo Roberto Barcellos Vieira (Procuradoria Geral do Município). Logo após, pergunta aos Conselheiros da Sociedade Civil se há indicações a serem feitas, sendo indicados o Sr. João Carlos dos Santos Rainha (Associação Espírita Caibar Schutel- Mansão da Esperança) e a Sr. Sebastião Gomes Campos (CIRES). Para atuar como Coordenadora desta Comissão, é indicada a Sra. Victória Gomes Martins dos Santos. O Presidente do CMAS, Sr. João Carlos dos Santos Rainha, pergunta aos Conselheiros se aprovam as indicações dos Conselheiros Governamentais e da Sociedade Civil, assim como a indicação do Coordenador, para atuarem na Comissão de Orçamento e Finanças, que são aprovadas por unanimidade. A Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo, pergunta aos Conselheiros do Governo se há indicações a serem feitas para a Comissão de Direitos e Fiscalização, sendo indicadas as Sras.: Débora Maria de Sena Santos e Érica Lourenço Ricardo (Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos). Logo após, pergunta aos Conselheiros da Sociedade Civil se há indicações a serem feitas, sendo indicadas as Sras. Jéssica da Silva Pereira (Usuária Socioassistencial) e Thamiros Xavier Santos Lopes (ISBET). É indicada para atuar como Coordenadora desta Comissão, a Sra. Débora Maria de Sena Santos. O Presidente do CMAS, Sr. João Carlos dos Santos Rainha, pergunta aos Conselheiros se aprovam as indicações dos Conselheiros Governamentais e da Sociedade Civil, assim como a indicação do Coordenador, para atuarem na Comissão de Direitos e Fiscalização, que são aprovadas por unanimidade. A Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo, pergunta aos Conselheiros do Governo se há indicações a serem feitas para a Comissão de Divulgação, sendo indicadas as Sras.: Valéria Alves de Souza e Débora Maria de Sena Santos (SMASDH). Logo após, pergunta aos Conselheiros da Sociedade Civil se há indicações a serem feitas, sendo indicados o Sr. Dilson da Silva dos Santos e a Sra. Shirley Oliveira Guimarães (Usuários Socioassistenciais). É indicada para atuar como Coordenadora desta Comissão, a Sra. Valéria Alves de Souza. O Presidente do CMAS, Sr. João Carlos dos Santos Rainha, pergunta aos Conselheiros se aprovam as indicações dos Conselheiros Governamentais e da Sociedade Civil, assim como a indicação do Coordenador, para atuarem na Comissão de Divulgação, que são aprovadas por unanimidade. A Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo, pergunta aos Conselheiros do Governo se há indicações a serem feitas para a Comissão de Ética, sendo indicadas as Sras.: Valéria Alves de Souza (SMASDH) e Tamiris Conceição Silva Cruz (Secretaria Municipal de Educação). Logo após, pergunta aos Conselheiros da Sociedade Civil se há indicações a serem feitas, sendo indicados a Sra. Creusa Maria Silva de Moraes (BETEL) e o Sr. Antonio Roque de Oliveira (Usuário Socioassistencial). É indicada para atuar como Coordenadora desta Comissão, a Sra. Valéria Alves de Souza. O Presidente do CMAS, Sr. João Carlos dos Santos Rainha, pergunta aos Conselheiros se aprovam as indicações dos Conselheiros Governamentais e da Sociedade Civil, assim como a indicação do Coordenador, para atuarem na Comissão de Ética, que são aprovadas por unanimidade. Sobre a Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família, a Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo, esclarece que, seguindo as diretrizes do Regimento Interno do CMAS, esta comissão é formada por 6 membros. Dentre os indicados do poder público, deverão fazer parte os Conselheiros representantes da Secretaria Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social e Direitos Humanos. Desta forma, comunica que a representante da SME será a Conselheira Tamiris Conceição Silva Cruz e a representante da SMS será a Conselheira Geane Michele da Silva Santos. Em seguida, pergunta qual Conselheiro representará a SMASDH, sendo indicada a Conselheira Marcia Sanches Braga Figueira. Em seguida, a Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo, pergunta aos Conselheiros da Sociedade Civil se há indicações a serem feitas, sendo indicados o Sr. Antonio Roque de Oliveira (usuário Socioassistencial), a Sra. Thamiros Xavier Santos Lopes (ISBET) e a Sr. João Carlos Santos Rainha (Associação Espírita Caibar Schutel - Mansão da Esperança). É indicada para atuar como Coordenadora desta Comissão, a Sra. Marcia

Sanches Braga Figueira. O Presidente do CMAS, Sr. João Carlos dos Santos Rainha, pergunta aos Conselheiros se aprovam as indicações dos Conselheiros Governamentais e da Sociedade Civil, assim como a indicação do Coordenador, para atuarem na Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família, que são aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente do CMAS, Sr. João Carlos dos Santos Rainha, deu por encerrada a reunião de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos Conselheiros presentes e por esta Secretária Executiva.

8. 708

28/9 Reunião Extraordinária do CMAS/DC, realizada no dia 11 de setembro de 2024, no auditório do SMASDH, a partir das 14 horas.

- 01 - Apresentação
- 02 - Anúncio de abertura
- 03 - Atuação da Sra. Jéssica da Silva Pereira
- 04 - Anúncio de abertura
- 05 - Apresentação de abertura
- 06 - Anúncio de abertura
- 07 - Anúncio de abertura
- 08 - Anúncio de abertura
- 09 - Anúncio de abertura
- 10 - Anúncio de abertura
- 11 - Anúncio de abertura
- 12 - Anúncio de abertura
- 13 - Anúncio de abertura
- 14 - Anúncio de abertura
- 15 - Anúncio de abertura
- 16 - Anúncio de abertura
- 17 - Anúncio de abertura
- 18 - Anúncio de abertura
- 19 - Anúncio de abertura

20 - Encerramento

21 - Encerramento

**RESOLUÇÃO Nº 091/CMAS/2024**

**Dispõe sobre a aprovação de Moção de Aplausos a ex-funcionário do CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Moção de Aplauso ao ex-funcionário deste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias, Sr. Rogério Souza dos Santos, pelos serviços prestados.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de outubro de 2024.

João Carlos dos S. Rainha  
João Carlos dos Santos Rainha  
Presidente do CMAS

Alice Bernardo de Melo  
Alice Bernardo de Melo  
Secretária Executiva do CMAS



## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 14/2023/SMEL, oriundo do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023/SMEL, conforme Processo Administrativo nº 016/000020/2023.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e PRISCILA BATISTA DE SOUZA CORREA, inscrito no CPF sob o n.º: 102.721.017-10.

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de ASSISTENTE DE NÚCLEO junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 13 de setembro de 2024.



**JORGE LUIS S. DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
Matrícula n.º 35.364-7

IPMDC

## ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA n.º: 0453/2024/ IPMDC/PRESIDÊNCIA

**NOMEAÇÃO DE GERENTE, FISCAL E SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO DE Nº 03-006/2022 E SEUS ADITIVOS. NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria n.º 1398/GP/2023, de 13 de outubro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias n.º 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 35 do Decreto Municipal nº 8.641/2024

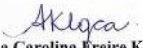
**RESOLVE:**

Artigo 1º. Designar, como Gerente do contrato a servidora ANDREA SILVA MELO DE PAULA, Técnica Previdenciária do IPMDC, inscrito sob a matrícula n.º. 5-0012-1, como fiscal do contrato a servidora HIANDEIRA DA SILVA CORRÊA RODRIGUES, Assistente da Presidência, inscrita sob a matrícula n.º 6/0722-3 e como suplentes de fiscal, ROSANGELA LIMA DA SILVA, Técnica de Contabilidade do IPMDC, inscrita sob a matrícula n.º 0/5299-8 e a servidora MARIANA MACHADO DE AZEVEDO, Economista do IPMDC, inscrito sob a matrícula n.º. 5/0009-8, que deverão acompanhar e fiscalizar como titular a execução do contrato de prestação de serviço nº 01-005/2018 E SEUS ADITIVOS ; celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS A NIU SERVIÇOS EXPRESSOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 12.085.705/0001-38, tendo como objetivo a contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores de médio porte, em atendimento as necessidades do IPMDC.

Artigo 2º. Compete ao gerente, fiscal e suplentes de fiscal do contrato as atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato, bem como o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação de serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se às autoridades competentes quando necessária a providência que não seja do seu alcance.

Artigo 3º. Registre-se e publique-se.

Duque de Caxias, 03 de outubro de 2024.



**Ana Carolina Freire Klojda**  
Presidente do IPMDC  
Matrícula n.º 6/0703-9

FUNDEC

## ATOS DO PRESIDENTE

### EXTRATO

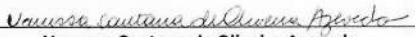
**TERMO:** Renovação Contratual do Termo de Prestação de Serviços de Impressão com Fornecimento de lonas digitais e instalação, número 024/2023, registrado no livro 001/2023, fls. 142/150 da Fundec, conforme processo administrativo de número 000.249/2023.

**PARTES:** FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias, como Contratante e TVC DAFLON SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA., como Contratada.

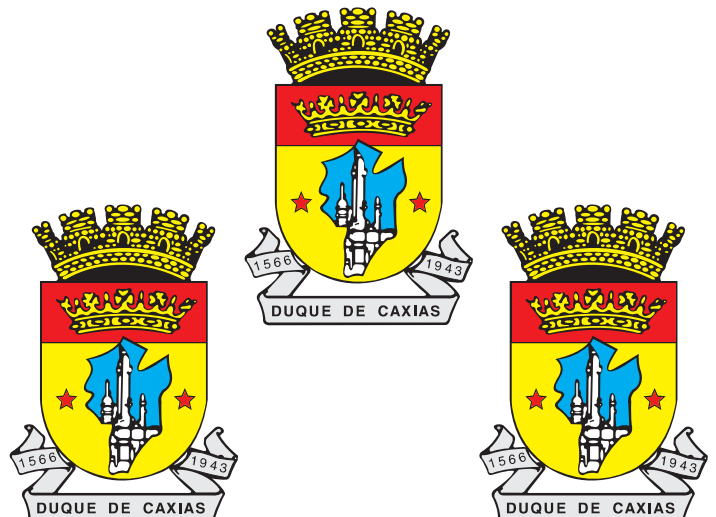
**OBJETO:** A presente Renovação Contratual do Termo de Prestação de Serviços de Impressão com Fornecimento de lonas digitais e instalação número 049/2024, possui como objeto apenas a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Prestação de Serviço número 024/2023, possuindo vigência de 12 (doze) meses, vigorando entre 27 de setembro de 2024 à 27 de setembro de 2025. As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão à conta do programa de trabalho 0001, natureza de despesa 3.3.90.39.02, fonte 1500, com cobertura através da nota de empenho número 421, datada de 24/09/2024.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato número 024/2023, que não colidirem com o disposto no presente termo.

Duque de Caxias, 26 de setembro de 2024.



**Vanessa Santana de Oliveira Azevedo**  
Vice-Presidente da Fundec  
Matrícula n.º. 240.359-6



PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
(Dispensa de Licitação nº 14/2024 – Publicação)

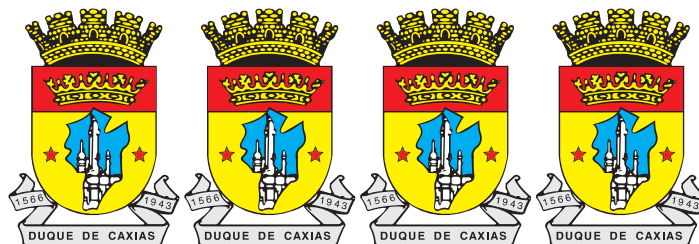
A Câmara Municipal de Duque de Caxias/RJ, **em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021**, torna público aos interessados que estará recebendo, por e-mail ou diretamente no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Duque de Caxias, entre os dias **07/10/2024 a 10/10/2024 até as 12h00 horas**, propostas de preços complementares para dispensa de licitação, tendo em vista a contratação de empresa visando à aquisição de 04 (quatro) tipos de cartuchos distintos para a Câmara Municipal de Duque de Caxias, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverá ser apresentada após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é: [licitacoescmde@gmail.com](mailto:licitacoescmde@gmail.com) e [licitacoes@cmde.rj.gov.br](mailto:licitacoes@cmde.rj.gov.br).

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e o valor máximo aceitável está estabelecido no edital/termo de referência publicado no portal <https://transparencia.cmde.rj.gov.br/>

Duque de Caxias, 03 de outubro de 2024

Ana Cristina Moraes da Rocha  
Presidente da Comissão de Contratação



VACINA CONTRA A  
VARIANTE XBB DA COVID-19  
COLOQUE A PROTEÇÃO EM DIA!

QUEM PODE SE VACINAR?

- Crianças até 5 anos (4 anos, 11 meses e 29 dias);
- Pessoas com 60 anos ou mais;
- Trabalhadores da saúde;
- Gestantes e puérperas;
- Pessoas com comorbidades e deficiência permanente;
- Funcionários do sistema de privação de liberdade;
- População privada de liberdade;
- Adolescentes e jovens cumprindo medidas socioeducativas.

ONDE SE VACINAR?

CMSDC – Centro Municipal de Saúde de Duque de Caxias  
(Rua General Gurjão, s/n – Centro)  
UPH Xerém - UPH Saracuruna – UPH Pilar  
UPH Imbariê - UPH Equitativa e UPH Campos Eliseos

⚠️ ATENÇÃO: Levar Documento com foto, CPF e Cartão de Vacinação.



PREFEITURA DE  
DUQUE DE  
CAXIAS



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO



**Doe Sangue,  
Salve Vidas!**  
**Seja um doador!**

Conheça a unidade de coleta  
do **Hemório no Hospital Municipal  
Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo**

**Segunda a Sexta  
07 às 14h**

**Rod. Washington Luiz, 3.200  
Parque Beira Mar – Duque de Caxias**



DOENÇAS RESPIRATÓRIAS  
Bronquiolites · Pneumonias  
Fiquem atentos aos sinais!



- Mantenha amamentação ao seio
- Evite aglomeração
- Mantenha os ambientes bem ventilados
- Higienize as mãos do cuidador com água e sabão ou álcool gel
- Evite contato com pessoas com sintomas de gripe ou resfriado
- Evite visitas a recém-nascidos, principalmente se você estiver resfriado
- Mantenha o cartão de vacina atualizado

**Em caso de sintomas como:**  
Dificuldade de respirar,  
respiração acelerada,  
febre ou tosse seca,  
procure imediatamente a unidade de saúde mais próxima de sua casa

# VACINA CONTRA A DENGUE

## SEGUNDA DOSE

Crianças e adolescentes, de **10 a 14 anos** de idade, vacinados com a **primeira dose**, devem retornar para receber a **segunda dose** conforme a data marcada no **cartão de vacinação**.



PREFEITURA DE  
DUQUE DE  
CAXIAS



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

